

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – 69ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – ORDEM DO DIA
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE
- 6 – FISCALIZA MAIS
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/11/2022

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 194/2022; Projetos de Lei nºs 4.065 e 4.074 a 4.076/2022; Requerimentos nºs 12.082 a 12.099, 12.101 a 12.111, 12.113 a 12.115, 12.117 a 12.139, 12.143 e 12.144/2022; Requerimento ordinário nº 1.304/2022 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos (2) e dos deputados Tito Torres e Sávio Souza Cruz – Homenagem Póstuma – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Cristiano Silveira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 1.304/2022; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Cristiano Silveira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Doutor Wilson Batista, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

Do Sr. Humberto Melo Vieira, coordenador de filial da Caixa Econômica Federal, informando que o Contrato de Repasse nº 904496/2020 – Operação 107243309-09, firmado em 11/12/2020, foi extinto por solicitação do contratado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 194/2022

Susta a Resolução nº 173 de 24 de novembro de 2022 da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, que majorou as tarifas de água e esgoto da Copasa, causando prejuízo aos consumidores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica sustada, em conformidade com o Art. 62, inciso XXX, da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 100, inciso XVII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Resolução nº 173 de 24 de novembro de 2022 da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, que majorou as tarifas de água e esgoto da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – para 2023, causando prejuízo aos consumidores.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2022.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: Nos termos publicados na imprensa, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – majorou em média em 15.70% as contas de água e esgotamento sanitário para todas as categorias em reunião realizada em 23 de novembro de 2022.

Esse aumento, como noticiado pelo Jornal O Tempo (<https://www.otempo.com.br/cidades/contas-de-agua-da-copasa-serao-reajustadas-em-15-70-a-partir-de-2023-1.2771231>), além do alto índice, não respeita a capacidade de pagamento, principalmente, das famílias mais pobres, enquadradas na tarifa social.

Nessa linha, há que se ter em mente que a Constituição Federal, em seu art. 1º, eleva à condição de fundamento da República a dignidade da pessoa, garantindo a todos, em qualquer situação, que deverão ser respeitados e garantidos os meios e

recursos para que tal fundamento seja preservado. Nossa Constituição mineira vai além ao destacar como “objetivos prioritários do Estado” (art. 2º) a garantia e efetividade dos direitos públicos subjetivos (I), a criação de condições para a segurança e ordem públicas (V), garantia da saúde (VII) e a preservação dos interesses gerais e coletivos (IX), urgindo que atuemos de todas as maneiras possíveis para a concretização de tais garantias e direitos.

Noutro norte, a Agência Estadual olvidou os vultosos lucros da Copasa e, historicamente, atua subordinada ao Estado, mera advogada dos interesses da Companhia em detrimento dos consumidores. Ainda de acordo com a citada reportagem, “No último dia 4, a Copasa divulgou lucro líquido de R\$ 227,1 milhões no terceiro trimestre deste ano”. Esse absurdo não pode, assim, prosperar.

Então, temos uma escolha, privilegiar os acionistas ou manter o acesso das famílias ao esgotamento sanitário e água tratada, preservando parte de seu poder de compra face à inflação e auxiliando na retomada da vida nestas épocas de covid-19, cujos efeitos mais maléficos para a economia ainda não foram superados.

Conclui-se, portanto, que o resultado homologado pela Arsae-MG pela Res. nº 173 de 24 de novembro de 2022 negou o direito dos consumidores, adotando critérios de viés favorável à Companhia e prejudicial aos consumidores, o que fere o princípio da isonomia, previsto no artigo 5º da Constituição Federal, tornando a referida Resolução mais um ato ilegal da Agência que exorbitou o poder regulamentar, devendo ser sustado por esta Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 62, inciso XXX da Constituição de nosso Estado.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.065/2022

Institui no Estado de Minas Gerais o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como PIX, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É direito do contribuinte estadual ter acesso aos meios e formas de pagamento digital, tais como a ferramenta de pagamento instantâneo (PIX) ou outras inovações que sejam desenvolvidas, para a quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições com o Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Os meios de pagamento de que tratam o caput deste artigo deverão possibilitar a identificação do contribuinte e do débito a ser pago, por meio de cruzamento de dados.

Art. 2º – No caso de pagamento através de PIX, a Administração Pública deverá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento.

Parágrafo único – Os meios de identificação de pagamento referidos no caput deste artigo deverão ser disponibilizados no site da Secretaria da Fazenda Estadual, disponíveis em todos os dias e horários da semana, incluídos feriados, a fim de possibilitar a emissão das guias, geração de links ou outros meios para pagamento digital.

Art. 3º – Os encargos e eventuais diferenças de valor cobrados por conta da utilização deste método de pagamento ficarão exclusivamente a cargo do contribuinte, salvo determinação diversa do Poder Público Estadual.

Art. 4º – O disposto nesta Lei aplica-se inclusive a créditos tributários anteriores à sua vigência.

Art. 5º – Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, por decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 6º – O Poder Executivo deverá dispor dos meios adequados e necessários para garantir a publicidade do definido nesta Lei.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos no prazo de 60 dias.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2022.

Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente (PDT).

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Carlos Henrique. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.793/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.074/2022

Declara de utilidade pública o Instituto Emanuel Alfa, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Emanuel Alfa, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: Instituído em 2011, no município de Contagem, o Instituto Emanuel Alfa é uma associação de direito privado, de assistência social, desportivo e cultural, de fins não econômicos, cuja finalidade precípua é promover assistência nas áreas de prevenção, tratamento e/ou reinserção social de pessoas que fazem uso nocivo de álcool, tabaco e outros tipos de drogas, bem como promover a assistência social e atividades abrangidas pela Lei n.º 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente, o desenvolvimento econômico e social de populações excluídas e em situação vulnerável, inclusão produtiva e geração de renda.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.075/2022

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Matipó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia 900AMG2960, entre a BR-262 e o Município de Matipó, compreendido do Km 0 ao Km 3,4 (três quilômetros e quatrocentos metros) de extensão.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Matipó a área de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o caput deste artigo integrará o perímetro urbano do Município de Matipó e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – O trecho de rodovia objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2022.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

Justificação: O projeto tem por objetivo a transferência ao Município de Matipó, do trecho da Rodovia 900AMG2960, localizado entre a BR-262 e o Município de Matipó, por se tratarem de perímetro urbano. Trecho correspondente a 3,4 Km (três quilômetros e quatrocentos metros) de extensão, onde o município pretende investir na construção e melhoria da infraestrutura viária urbana.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.076/2022

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapagipe o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itapagipe o imóvel com área de 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados e zero centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Rua 18, nº 1222, Bairro Loteamento Jardim Castro, no Município de Itapagipe, e registrado sob o nº 6.171, a fls. 01/02 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação da Casa Lar Maria do Rosário Afonso Amorim.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2022.

Bosco (Cidadania)

Justificação: O Município de Itapagipe, tem interesse em utilizar o imóvel localizado na rua 18, nº 1222, Bairro Loteamento Jardim Castro, para que seja destinado ao funcionamento da instituição Casa Lar Maria do Rosário Afonso do Amorim, vale ressaltar que o imóvel onde encontra-se atualmente a referida instituição, precisa urgentemente de reforma, não atendendo as condições mínimas de habitação para abrigar as crianças e adolescentes assistidos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 12.082/2022, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a utilização de cães farejadores pela Polícia Legislativa desta Casa, tal qual já são utilizados pela Polícia Legislativa do Senado e da Câmara Federal, com o objetivo de proporcionar mais segurança ao público, aos parlamentares e aos servidores da ALMG. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.083/2022, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com as artesãs do Grande Sertão Veredas, vinculadas à Central Veredas, rede solidária de produção sediada em Arinos, pela premiação na 5ª edição do Prêmio Sebrae Top 100 de Artesanato, que reconhece as 100 unidades produtivas mais competitivas do País. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.084/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares envolvidos no projeto social Saber Viver, instalado no Bairro Bom Jesus, em Varzelândia, que se iniciou com oficinas de esportes para os jovens, nas modalidades masculina e feminina, com o intuito de afastá-los do mundo das drogas, geridas por voluntários, nas quais a PM atua em conversa com os jovens sobre temas variados para ajudá-los a ser adultos responsáveis e articula ainda com os voluntários e com a promotora da Comarca de São João de Ponte a oferta de cursos para a geração de renda para as famílias. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.085/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam contempladas no edital do Curso de Habilitação de Oficiais, previsto para 2023, vagas para o desempenho de atividade artística, na função músico, uma vez que o atual déficit de efetivo já impacta o desenvolvimento dessa importante função no âmbito do Centro de Atividades Musicais.

Nº 12.086/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre a implantação e o adequado funcionamento do Sistema de Leilão Veicular, uma vez que vários são os relatos de problemas operacionais e consequente superlotação de pátios credenciados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.087/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que se cumpra, de imediato, o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 111, de 2022, reconhecendo o direito dos servidores ao aproveitamento do adicional de desempenho, previsto no art. 31 da Constituição do Estado, adquirido durante o exercício dos cargos que ocupavam anteriormente, com respectivo reflexo remuneratório no novo cargo.

Nº 12.088/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram, em Fervedouro, de operação conjunta para apurar uma tentativa de homicídio e combater uma organização criminosa voltada para o furto de gado na região, que culminou na prisão de um dos envolvidos nos crimes.

Nº 12.089/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que os candidatos excedentes aprovados no concurso para Técnico Assistente da Polícia Civil – Área do Conhecimento Auxiliar de Perícia (Edital 2/2022) sejam imediatamente convocados para nomeação e posse, tendo em vista que, para além da necessidade de efetivo, eles desempenhariam função imprescindível à cadeia de custódia.

Nº 12.090/2022, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro de Nefrologia e Diálise Doraci pelo início de suas atividades na cidade de Araguari, atuando na humanização e bem-estar dos pacientes que passam pelo tratamento de hemodiálise. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.091/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maricell Hussein por sua importante contribuição para o Expoqueijo Brasil 2022, no Município de Araxá.

Nº 12.092/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Companhia de Teatro Grupo Galpão pela passagem do seu aniversário de 40 anos.

Nº 12.093/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto Cultural In-Cena, pelo trabalho desenvolvido na promoção da arte e da cultura, com ênfase em formação, arte-educação, pesquisa, produção, fruição e intercâmbio, contribuindo para o desenvolvimento regional.

Nº 12.094/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Diogo Brito de Souza, mais conhecido como Guito, pelo seu sucesso na interpretação do personagem Tibério na novela Pantanal, apresentada em horário nobre na TV Globo.

Nº 12.095/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Mateus Pereira dos Santos (Mattheus Will) pelos 25 anos de carreira artística.

Nº 12.096/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Frederico Alves Pinho e Tatiane Fontes pela realização de um propósito e pela importante e arrojada contribuição que dão à cultura belo-horizontina ao inaugurarem a Livraria Jenipapo.

Nº 12.097/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Roberto Parizzato, pela valiosa contribuição às letras jurídicas, dedicando-se, desde o início de sua vida profissional, à escrita, edição e divulgação do conhecimento jurídico.

Nº 12.098/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com os juízes maiores Maria Helena Gomes de Almeida e Sousa e José Geraldo Batista Soares e com o pároco Pe. Carlos Magno S. da Costa, pela realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas, em 2022.

Nº 12.099/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a companhia de dança Grupo Folclórico Aruanda por sua participação como convidada no 2º Circuito Mineiro de Dança.

Nº 12.101/2022, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IFMG – Campus Rio Pomba pela celebração dos 60 anos de sua fundação, durante os quais desempenhou papel essencial na promoção da educação e no desenvolvimento da ciência e da tecnologia na região Sudeste do Estado. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.102/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a apuração das denúncias de ameaças de morte recebidas por meio de rede social pela Sra. Roberta Rocha Cangussu Alves, por defender os povos indígenas maxakalis, em Teófilo Otôni.

Nº 12.103/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a ampliação da participação no grupo de trabalho constituído através da Resolução Conjunta Sedese/Seapa/Semad/Seplag 1/22, incluindo a presença da sociedade civil e de representantes do Poder Legislativo Estadual.

Nº 12.104/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e à Prefeitura Municipal de Manhumirim pedido de providências para a garantia da realização de testes de avaliação da qualidade do solo e da água nos principais distritos de Manhumirim, impactados pelas fortes chuvas que ocorreram no dia 15 de novembro de 2022; e que seja realizada Mesa de Diálogo e Mediação no município, com a participação das lideranças das associações de moradores, da Prefeitura e representantes do governo do Estado, para apurar as denúncias da população local de intervenções geológicas no município por meio de terraplanagem, sem planejamento e estudos técnicos, medidas que impactam na permeabilidade do solo em períodos de chuvas torrenciais.

Nº 12.105/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que sejam desenvolvidas ações que visem amparar os pequenos produtores da agricultura familiar, atingidos pelas fortes chuvas no dia 15 de novembro de 2022, em especial às cidades de Luisburgo, Manhuaçu, Lajinha, Simonésia, Manhumirim, Muriaé e Barbacena, com vistas a minimizar os danos às safras deste ano e às de 2023. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.106/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para seja alterado o art. 11 da Resolução SEE nº 4.789, de 2022, que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino na Rede Estadual da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, a fim de que a escolha de turmas seja feita da mesma forma como ocorreu nos anos anteriores.

Nº 12.107/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto pedido de providências para instalação de iluminação pública no entorno da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto, localizada no Distrito de Antônio Pereira, no Município de Ouro Preto, conforme encaminhamento da visita realizada pela comissão à referida escola em 18 de novembro de 2022.

Nº 12.108/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à imediata montagem e operação dos computadores que, desde o início do ano letivo, estão guardados em caixas ainda lacradas, onde permanecem inacessíveis aos estudantes, professores e servidores da Escola Estadual Vinícius de Moraes, prejudicando especificamente o uso do laboratório de informática, entre outros prejuízos causados à comunidade escolar.

Nº 12.109/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para cobertura da quadra de esportes na Escola Estadual Antônio Pereira, localizada no Distrito de Antônio Pereira, no Município de Ouro Preto, conforme encaminhamento da visita realizada pela comissão à referida escola em 18 de novembro de 2022.

Nº 12.110/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja regularizada, junto ao Município de Betim, a situação do imóvel onde se localiza a Escola Estadual Vinícius de Moraes, de modo a viabilizar os investimentos necessários do Estado na infraestrutura da unidade de ensino, que se encontra em estado extremamente precário, com risco imediato para a saúde e a integridade física de todos os segmentos da comunidade escolar.

Nº 12.111/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja autorizado o ensino médio regular no período diurno, como modalidade exclusiva para os alunos da Escola Estadual Vinícius de Moraes, conforme encaminhamento da visita técnica realizada na mencionada escola em 11/11/2022.

Nº 12.113/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de providências com vistas à aplicação dos recursos do Fundeb pelo Estado, a fim permitir o controle da execução orçamentária e financeira do Estado, notadamente quanto ao seguinte: VAA 2022; montante aplicado em ações e desenvolvimento do ensino; valor pago aos profissionais contemplados na Nova Lei do Fundeb; cálculo que demonstre o cumprimento do percentual mínimo destinado à valorização dos profissionais da educação; eventuais despesas realizadas pelo Estado em desacordo com a legislação que regulamenta a aplicação dos recursos do Fundeb; eventuais sobras destinadas ao rateio para os profissionais da educação; eventual utilização dos recursos do fundo para pagamento de inativos.

Nº 12.114/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o professor Marcílio Eustáquio de Cássio Silva, vice-diretor da Escola Estadual Vinícius de Moraes, pela dedicação aos alunos, à profissão docente, ao ensino de ciências e à comunidade escolar.

Nº 12.115/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações acerca dos telefones do DER-MG, explicitando se estão em regular funcionamento, quais são os telefones pelos quais o interessado pode comunicar acidente ou solicitar socorro e como são divulgados os números, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos pelas festas de fim de ano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.117/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca das podas e capinas que estão sendo feitas às margens das rodovias, privatizadas ou não, visto que as chuvas de verão se aproximam e todos os anos há registros de acidentes ocasionados pela falta de manutenção básica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.118/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca das operações previstas para as festas de final de ano e para o verão que se aproxima e de policiamento ostensivo e preventivo em locais e horários de maior incidência de acidentes graves e de criminalidade, com o objetivo de garantir aos cidadãos mineiros, turistas e usuários das rodovias, mais segurança e fluidez do trânsito. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.119/2022, da Comissão de Esporte, em que requer a realização de consulta pública sobre a instituição do Dia Estadual do Judô e do Dia Estadual do Judô Veterano, para fins do disposto na Lei nº 22.858, de 2018, e no art. 79, XVIII, do Regimento Interno. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.120/2022, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico – Cidep – do Município de Poços de Caldas pelo desempenho dos seus atletas no Comitê Mineiro que foi o campeão na regional Brasília das Paralimpíadas Escolares 2022.

Nº 12.121/2022, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o atleta Miguel Menezes Cangussu por representar nosso país e o Estado de Minas Gerais no Karate-do.

Nº 12.122/2022, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o automobilista Sérgio Sette Câmara Filho por sua ascensão no *ranking* automobilístico internacional, atualmente competindo na Fórmula E pela equipe Dragon – Penske Autosport.

Nº 12.123/2022, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com as atletas Micaelle Cristina Alves Simões e Wesslla Darkyelle Santos de Castro por representarem nosso País e o Estado de Minas Gerais no Jiu-Jitsu.

Nº 12.124/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, pelos 90 anos de história no exercício da advocacia para a garantia da justiça e do estado democrático de direito. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.125/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre os procedimentos, os protocolos e a análise que foi realizada em julho deste ano durante o leilão da participação acionária (33,33%) dessa estatal na Companhia Brasileira de Lítio – CBL –, considerando-se denúncias recebidas e divulgadas por diversos meios de comunicação de que as empresas que compraram a participação da Codemge possuem separadamente um capital menor que o valor do salário mínimo estipulado para o ano de 2022, irregularidade que é uma ameaça à estabilidade financeira da estatal e conseqüentemente aos trabalhadores. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.126/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de providências para que seja suspensa a venda da sua parte acionária (33,33%) na Companhia Brasileira de Lítio – CBL –, tendo em vista que as empresas associadas que ganharam o leilão não possuem capital, declarado, hábil para gerir a unidade de mineração e a planta de processamento químico de lítio adquiridos nesse processo. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 12.127/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente da Câmara dos Deputados pedido de providências para que o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de podólogo, seja brevemente apreciado.

Nº 12.128/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Paróquia São Roque, da cidade de Itaobim, Diocese de Araçuaí, pelos 50 anos de sua constituição. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.129/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para garantir o pleno e efetivo funcionamento da cadeia de custódia no Estado, conforme previsto nos arts. 158-A e 158-F da Lei Federal nº 13.964, de 2019, por meio da implantação de centrais de custódia em todos os 63 postos de perícia da PCMG, incluindo recursos humanos e toda a infraestrutura necessária à execução de seus procedimentos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.130/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, pedido de providências para que o Estado assegure um mínimo de sete peritos criminais em cada posto de perícia integrada atualmente existente em Minas Gerais, visando oferecer à sociedade um serviço pericial criminal de qualidade, contribuindo para o sucesso dos processos investigativos inerentes à atividade de polícia judiciária. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.131/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – e à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para que seja realizada análise técnica sobre a possibilidade de convocação de todos os candidatos aprovados na prova de conhecimentos objetiva do concurso para Perito Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, Edital 3/2021, conforme os critérios previstos em seu item 4.2.6, que não participaram das etapas subsequentes do concurso, para realizarem tais etapas, objetivando constituir cadastro de reserva com os candidatos assim aprovados, durante a vigência do concurso, considerando-se os princípios de eficiência e de economicidade da administração pública e, nesse sentido, a gestão otimizada dos recursos públicos, levando em conta todo o empenho já realizado nesse certame; o enorme déficit de peritos criminais na PCMG (hoje na faixa de 36,6%); o item 7.1.4 do referido Edital, que caracteriza inexistência da chamada cláusula de barreira, conforme inclusive o teor da decisão contida nos autos do Processo nº 5043355-94.2022.8.13.0024, em sua pág. 2: “Quanto ao conteúdo editalício, destaca-se que novas convocações e/ou nomeações não estão adstritas ao número de vagas ofertadas, podendo ocorrer ordinariamente conforme conveniência e oportunidade, durante o prazo de validade do concurso (item 7.1.4 do Edital), não havendo que se falar em cláusula de barreira (...)”; e a Portaria nº 011/DRS/ACADEPOL/PCMG/2009, referente ao Concurso Público – Provimento 2008-1 – Agente de Polícia, e a Nota Jurídica 1852/08 da AGE, um dos documentos que a orientou, esclarecendo-se que esta solicitação decorre das discussões ocorridas na 16ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 4/8/22, com a finalidade de debater as condições de trabalho e a situação dos servidores da Perícia Criminal da PCMG, bem como a situação dos aprovados no último concurso público para perito criminal e médico-legista e a demanda de recomposição do quadro de servidores dessa área; e seja encaminhado *link* para acesso ao inteiro teor da reunião. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.132/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja alterada a estrutura da carreira de médico-legista no intuito de contemplar o incentivo e o investimento nos anos finais da carreira, passando dos atuais 3% do efetivo para 9,6%, como ocorre nas demais carreiras da PCMG. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.133/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para recriar a carreira de auxiliar de necropsia, com tarefas restritas ao exame necroscópico, suprimindo a enorme carência para essa atividade no âmbito da instituição, na capital e no interior. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.134/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pedido de providências para criar mecanismos de informação aos conselhos de direitos, conselhos tutelares, fóruns temáticos de defesa dos direitos da criança e do adolescente e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, sobre os projetos de lei apresentados às respectivas casas legislativas que visem a alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, a fim de que esses atores possam participar efetivamente das discussões e deliberações sobre o tema.

Nº 12.135/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para a ampliação dos códigos de vagas nos institutos federais de educação – IFEs. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.136/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para atender as demandas de recomposição salarial dos trabalhadores dos institutos federais de educação, aumento dos valores dos auxílios-creche e alimentação e aumento no percentual do ressarcimento do plano de saúde ou ressarcimento integral, bem como de adequação das carreiras dos técnicos administrativos em educação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.137/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para o cumprimento integral do orçamento inicialmente previsto para 2022, sem cortes, e com ampliação dos investimentos em ciência e tecnologia. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.138/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Senado Federal pedido de providências com vistas à imediata instalação da CPI do MEC, para se apurarem suspeitas de corrupção no Ministério da Educação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.139/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para manutenção e ampliação das verbas destinadas à assistência estudantil e às bolsas de pesquisa e extensão, de modo a garantir a permanência dos estudantes nas universidades. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.143/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre as razões que motivaram a decisão de prosseguir com a votação na reunião conjunta do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, em 29/10/2020, considerando-se que houve reclamação do conselheiro fiscal Sérgio Tuffy Sayeg, que se referiu à complexidade do tema sobre a emissão de debêntures e à falta de tempo para analisar as questões técnicas apresentadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.144/2022, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Antônio Soares Dias. (– À Comissão de Administração Pública.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1.304/2022

Do deputado Carlos Henrique, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.210/2020, de sua autoria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Direitos Humanos (duas) e dos deputados Tito Torres e Sávio Souza Cruz.

Homenagem Póstuma

O presidente – Com a palavra, o deputado Cristiano Silveira. Antes, eu gostaria de comunicar o falecimento do ex-deputado desta Casa, Antônio Dias. Ele foi deputado na 8ª Legislatura, de 1975 a 1979, quando presidiu o Parlamento mineiro durante dois anos, de 1977 a 1979. Após essa passagem na Assembleia Legislativa, foi eleito deputado federal, entre 1979 e 1983, sendo reeleito para o período de 1983 a 1987. O corpo está sendo velado nesta tarde, de 14 horas às 16 horas, no Salão Nobre desta Casa, e o seu sepultamento será amanhã, dia 30, em Montes Claros. Solicito 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Oradores Inscritos

O deputado Cristiano Silveira – Sr. Presidente, nobres colegas, público que nos assiste pelas redes sociais e pela TV Assembleia, fica aqui o meu boa-tarde. Eu quero, presidente, começar a minha fala de hoje também prestando homenagem ao deputado Antônio Dias, que também foi presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Antônio Dias foi deputado estadual na 8ª Legislatura da Assembleia, de 1975 a 1979, quando presidiu o Parlamento mineiro durante dois anos, de 1977 e 1979. Foi também vice-presidente da Comissão de Agricultura e Pecuária e membro das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Ação Social da Assembleia. Após essa passagem aqui, na Assembleia de Minas, foi eleito deputado federal entre 1979 e 1983, sendo reeleito para o período de 1983 a 1987. Pertenceu à Arena e posteriormente filiou-se ao PDS. Nascido em Montes Claros, em 1945, Antônio Soares Dias foi político, advogado, professor de direito e fazendeiro. Era filho do fazendeiro e político Gentil Dias de Quadros. Quero deixar aqui a minha homenagem e os meus votos de pesar aos familiares e amigos de Antônio Dias e que Deus possa confortar o coração de toda a família.

Também me traz aqui à tribuna, presidente, uma questão que tem me preocupado muito e parece que não tem preocupado, na mesma intensidade, o governo de Minas Gerais. Nós presenciamos, nesses últimos dias, o massacre que ocorreu na cidade de Aracruz, no Espírito Santo. Foi um massacre que deixou todo o nosso país em luto. Vidas se perderam, professoras e uma aluna de 12 anos. Foram quatro vítimas fatais, e uma comunidade toda destruída pelo ódio. Isso ainda é herança e legado que está sendo deixado em nosso país pelo governo de Jair Bolsonaro, um governo que sempre promoveu a violência e a intolerância; um governo armamentista, que sempre tratava resolução de problemas e conflitos com atos violentos e que tem grande responsabilidade nisso.

A ascensão da extrema-direita em nosso país, flertando com movimentos inclusive neonazistas, como o do símbolo exibido pela adolescente que cometeu o crime, é apenas uma das demonstrações do que está em curso no Brasil. Lamentavelmente, teremos que conviver com isso por algum tempo. Nos últimos anos, assistimos à escalada de casos de violência como este. Em apenas dois meses, o Brasil registrou três ataques a escolas, o de Aracruz, que acabei de citar, o de Sobral, no Ceará, e também em Barreiras, na Bahia.

Olhem como é grave o que está acontecendo no nosso país em decorrência do tipo de governo que tivemos até agora. Agora, gente, Minas Gerais não está diferente, não. Hoje mesmo, uma escola em Contagem foi alvo de ataques com referências nazistas. Uma exposição sobre o Dia da Consciência Negra foi totalmente destruída – na cidade de Contagem! O que nos espanta é como o advento desses movimentos neonazistas vem ganhando dimensão e também a letargia da Justiça, da polícia, do Estado em tratar esses casos. Se isso estivesse ocorrendo na Alemanha, pode ter certeza de que a história seria diferente, porque lá eles não toleram, não aceitam qualquer ato nazista, pois isso envergonha aquele país devido ao período em que foi governado por Hitler.

Quero trazer também um outro problema sobre o mesmo assunto, agora na cidade de Carrancas. Antes mesmo do ocorrido em Aracruz e dos outros episódios que citei, no último dia 18, solicitei à Polícia Civil investigação das ameaças sofridas por uma professora da rede estadual. A professora foi à polícia, acionou a ouvidoria, fizemos aqui um requerimento encaminhado ao chefe-geral da Polícia Civil e, até o presente momento, não obtive nenhum retorno, nenhum posicionamento, nenhuma fala a respeito desse fato. Uma pessoa que se diz aluna da escola, invadiu um perfil no Instagram e, a partir dele, fez uma série de ataques à professora, ameaçou sua vida e disse que iria fazer um massacre na escola. Olhem que esse está sendo avisado, esse foi avisado e, até agora, não tenho nenhuma informação de que o governo do Estado de Minas Gerais tenha adotado alguma medida para investigar e apurar rigorosamente as ameaças sofridas pela professora. Nada até agora.

É evidente que eu não quero que a polícia me diga quais são as táticas, qual é a estratégia, qual é o planejamento de investigação. Sabemos que, para haver efeito, é evidente que é preciso um nível de sigilo. Mas é preciso, pelo menos, dizer para nós, para a Assembleia Legislativa que receberam a denúncia e que está sendo apurada. Deviam ter tido o respeito de dar um retorno para

dar tranquilidade a nós e à família da professora, que até agora também não teve retorno da polícia ou sequer do próprio governo do Estado.

Vejam alguns trechos das ameaças. Não vou ler todos, vou trazer apenas dois trechos para vocês se situarem. Abrem-se aspas: “O meu pai tem um revólver. Eu vou levar para a escola para matar você, sua desgraçada, maldita. O diabo vai comê-la no inferno!”. Abrem-se aspas: “Eu estou te avisando. Não venha à escola amanhã. Eu vou fazer um massacre”, fecham-se aspas. Na cidade de Carrancas, aqui, em Minas Gerais, pela rede social do perfil hackeado de uma pessoa no Instagram, ameaças chegaram a uma professora. Ela acionou a ouvidoria, foi à polícia, fez ocorrência. Repito, encaminhei o ofício à Polícia Civil e, até agora, não sabemos se as medidas estão sendo adotadas. Há várias outras ofensas pessoais que eu preferi nem trazer a esta tribuna de tão graves que são.

Eu quero dizer que é preciso agir imediatamente, ou vamos permitir que, mesmo com todos esses avisos, Minas Gerais vivencie um massacre semelhante ao que ocorreu em Aracruz. Nós queremos que isso se repita aqui, em Minas Gerais? Então, gente, não são casos isolados. São casos de violência, de promoção do ódio e de intolerância.

Eu queria dizer aqui que, se o Estado não tiver capacidade e condição de zelar pela segurança dos seus professores, dos seus alunos, da comunidade escolar, de que vale e de que adianta? Olhem, a professora – e eu a conheço, Poliana – tem duas filhas, duas filhas crianças, duas filhas pequenas, tem família, tem esposo. Se algo acontecer, o que o Estado vai fazer? O governador vai para o Twitter dizer que lamenta a morte da professora? O que o Estado vai dizer para suas filhas, que vão ficar desamparadas, sem sua mãe? Para essas duas pequenas crianças, vai dizer que não adotou as medidas que poderia ter adotado quando podia? Nós não temos um sistema de inteligência? Nós não temos um aparato, uma delegacia especializada em crimes cibernéticos? Nós não temos condição de fazer uma investigação rigorosa, de estar presentes nesse ambiente escolar junto com os pais, junto com os professores, ouvindo os alunos? Repito: o que está sendo feito diante das ameaças graves contra a vida de uma professora, mãe de duas crianças e esposa? O que o Estado está fazendo diante de uma ameaça concreta de massacre? Eu não sei se vai ter repercussão o que eu estou falando aqui, hoje e agora, não sei se vai ter, mas, se as ameaças se concretizarem, isso vai ganhar as páginas dos jornais, vai ganhar o horário nobre dos noticiários, vai ganhar gestos de solidariedade e lamentações de tudo quanto é gente. Mas o que é preciso é que se posicione, se diga, se cobre agora, quando a ameaça ainda não se concretizou, porque a vida pode ser salva, vidas podem ser salvas.

Então eu quero muito fazer um apelo ao governo do Estado de Minas Gerais para que assuma de fato essa investigação, para que apure rigorosamente, para que identifique de onde vêm essas ameaças. Não é possível mais o País conviver com isso; não é possível a todo momento pensar que o máximo que a gente consegue fazer é lamentar, é lamentar, é lamentar, é se solidarizar, é ficar em luto. Até quando? É como se tratássemos como normalidade. Há um rito: as ameaças acontecem, os elementos estão ali, a gente finge que não está vendo, elas vão a cabo, se concretizam, e depois, fechando todo o rito, a gente vai para a rede social lamentar a vida que se perdeu. É um absurdo! Quantos casos eu não citei aqui que já aconteceram!

Tem-se que apurar também o que aconteceu na escola em Contagem: símbolos nazistas no ato de vandalismo contra a exposição sobre a questão da igualdade e combate ao racismo. É preciso ser apurado, com câmeras, investigação, ouvir testemunhas e saber quem está promovendo isso. Há uma rede organizada neste país que precisa ser investigada, que precisa ser investigada. É preciso limitar a proliferação das armas, o uso das armas, porque o jovem que cometeu o crime em Aracruz teve acesso facilitado já que o pai era policial e tinha duas armas dentro de casa. Como é que esse menino chegou a essas armas? Como ele sabia atirar e dirigir um carro?

Olhem, isso não é normal. Sinceramente, eu não consigo tratar isso com normalidade e eu não consigo tratar isso como mais um caso, eu não consigo tratar isso como mais uma estatística. Não é possível. Eu quero dizer para o governador Romeu Zema que eu estou fazendo esse alerta, fiz ofício, formalizei e estou dizendo aqui, na tribuna – e a gente sabe que há muita gente nos acompanhando: o secretariado do governo, os assessores do governo, os deputados que compõem a base do governo e o próprio

governador devem ter a dimensão da gravidade do que eu estou trazendo. Eu não quero de forma nenhuma, de forma nenhuma ter que voltar a esta tribuna para dizer que avisei e que o governador nada fez. Governador Romeu Zema, ainda há tempo, ainda há tempo de adotar as medidas e salvar vidas que podem estar correndo risco. E pode não ser apenas uma, podem ser várias. Minas Gerais não quer repetir o que aconteceu em Aracruz, por isso fica este alerta, fica este meu apelo, e espero que das medidas sejam tomadas nós sejamos informados e que possamos acima de tudo resgatar a cultura de paz no nosso país. É isso que nós queremos.

Termino aqui lembrando as palavras da mãe da menina que foi assassinada aos 12 anos: “O Brasil não aguenta mais tanto ódio”.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 12.091 a 12.099/2022, da Comissão de Cultura; 12.102 a 12.104/2022, da Comissão de Direitos Humanos; 12.106 a 12.111, 12.113 e 12.114/2022, da Comissão de Educação; 12.127 e 12.134/2022, da Comissão do Trabalho; 12.120 a 12.123/2022, da Comissão de Esporte; 12.085 e 12.087 a 12.089/2022, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Segurança Pública informa que, na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/11/2022, foram aprovados os Requerimentos n°s 11.949 e 11.950/2022, do Deputado Sargento Rodrigues e 11.960/2022, da Comissão de Participação Popular;

a Comissão de Direitos Humanos informa que, na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/11/2022, foi aprovado o Requerimento n° 11.921/2022, da deputada Ana Paula Siqueira; e

a Comissão de Direitos Humanos informa que, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2022, foram aprovados os Requerimentos n°s 11.940 e 11.947/2022, da Comissão de Educação, e 11.968/2022, da Deputada Leninha (Ciente. Publique-se).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 1.304/2022, do deputado Carlos Henrique, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 2.210/2020, que aguarda parecer em comissão (Arquive-se o projeto).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 30, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 1º/12/2022, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cleitinho Azevedo, Braulio Braz, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.790 a 10.793, 10.882, 10.979 a 10.982, 11.012, 11.075, 11.284 a 11.286, 11.392, 11.393, 11.589 a 11.592, 11.707 a 11.709 e 12.010 a 12.024/2022, do deputado Bosco; 10.821/2022, do deputado Zé Guilherme; 10.910 e 11.478/2022, do deputado Celinho Sintrocél; 10.976/2022, do deputado Coronel Henrique; 11.012, 11.314 e 11.408/2022, do deputado Gustavo Santana; 11.069/2022, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 11.096 e 11.097/2022, da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 11.150/2022, da Comissão de Administração Pública; 11.182/2022, da Comissão de Participação Popular; 11.277, 11.280 e 11.917/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 12.009/2022, do deputado Ulysses Gomes.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e as deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Delegada Sheila, Laura Serrano, Leninha e Rosângela Reis e os deputados Bartô, Bernardo Mucida, Betão, Bosco, Braulio Braz, Cássio Soares, Celinho Sintrocél, Charles Santos, Cleitinho Azevedo, Coronel Henrique, Dalmo Ribeiro Silva, Delegado Heli Grilo, Doorgal Andrada, Douglas Melo, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Fábio Avelar de Oliveira, Hely Tarquínio, João Magalhães, João Vítor Xavier, Leandro Genaro, Léo Portela, Marquinho Lemos, Neilando Pimenta, Noraldino Júnior, Professor Cleiton, Professor Wendel Mesquita, Rafael Martins, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Thiago Cota, Ulysses Gomes, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para as reuniões a serem realizadas em 1º/12/2022, às 11 horas e às 17horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de

discutir e votar os Pareceres para o Turno Único dos Projetos de Lei nºs 4.008 e 4.009/2022, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2022, às 11h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.998/2022, do deputado Léo Portela, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Professor Cleiton, Raul Belém e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2022, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os obstáculos enfrentados pela sociedade civil para exercer o direito de participação e deliberação no Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – e no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH –, bem como para esclarecer as denúncias que motivaram os conselheiros de sete entidades de proteção ao meio ambiente a renunciarem a seus mandatos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, André Quintão, Betão e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2022, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2022, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 82/2022, do

Tribunal de Contas, e dos Projetos de Lei nºs 3.852/2022, da Defensoria Pública, e 4.037/2022, do Tribunal de Justiça; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2022, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 82/2022, do Tribunal de Contas, e dos Projetos de Lei nºs 3.852/2022, da Defensoria Pública, 4.037/2022, do Tribunal de Justiça, e 4.054/2022, do procurador-geral de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/12/2022, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar 82/2022, e dos Projetos de Lei nºs 3.852/2022, da Defensoria Pública, 3.998/2022, do deputado Léo Portela, 4.037/2022, do Tribunal de Justiça, e 4.054/2022, do procurador-geral de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

– Foram recebidos, na 70ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 30/11/2022, os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTOS

Nº 12.116/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a visita da equipe de topografia na MGC-383 iniciada no dia 20/6/2022 e finalizada no dia 24/6/2022, no trecho do Município de São Brás do Suaçuí, notadamente na entrada do município, com o objetivo de ter resposta sobre o parecer conclusivo da visita e sobre o cronograma de execução da obra para viabilizar o acesso ao município por esse trecho rodoviário, que é tão importante para os moradores de São Brás do Suaçuí. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Transporte. Anexe-se ao Requerimento nº 11.115/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 12.146/2022, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira – ANVFEB –, a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil – AECB – e a Associação dos Integrantes do Batalhão Suez pelo Dia do Veterano do Exército Brasileiro, comemorado em 18 de julho, em homenagem aos militares que deixaram o serviço ativo do Exército mas que mantém vivos os valores de lealdade, patriotismo e civismo perante a sociedade, em especial, os jovens mineiros. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.147/2022, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro – Aoreb –, sediada em Belo Horizonte, a Associação de Oficiais da Reserva do Exército de Itajubá e a Associação de Oficiais da Reserva do Exército de Uberlândia pelo Dia do Oficial da Reserva, também conhecido como Oficial R/2 ou Oficial Temporário, comemorado em 4 de novembro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.148/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para atender à solicitação do vereador Gilberto José da Silva, do Município de Sarzedo, constante no Ofício nº 1/2022, quanto ao necessário aumento do efetivo policial no município e quanto à necessidade de se criar patrulha escolar e rural na municipalidade.

Nº 12.149/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam encaminhados recursos e equipes multidisciplinares de modo a amparar as famílias da comunidade quilombola Candedês, localizada no Distrito de Ponto Chique do Martelo, no Município de Barbacena, uma das localidades atingidas pelas fortes chuvas no dia 15 de novembro de 2022.

Nº 12.150/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais o relatório final do Assembleia Fiscaliza Mais 2022 – Comissão de Direitos Humanos, aprovado em 25/11/2022, que teve como tema a atuação da Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, com ênfase em regularização fundiária, e, em face de seu teor, pedido de providências para: avaliar a possibilidade de ampliar as competências e atribuições da referida Mesa, por meio de modificação do Decreto com Numeração Especial nº 203, de 1º/7/2015; adotar, em caráter prioritário, as medidas de transição determinadas pelo Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, relativas à execução prevista da Lei Federal nº 14.216, de 2021, após a cessação dos efeitos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – 828 em 31/10/2022, medidas essas com vistas a respeitar os direitos fundamentais e a reduzir os impactos habitacionais e humanitários nos casos de desocupação coletiva e em se tratando de medidas administrativas que resultem em remoções, tendo sido determinado que as comunidades afetadas sejam ouvidas e que haja prazo razoável para a desocupação, com medidas para resguardo do direito à moradia e proibição, em qualquer situação, da separação de integrantes de uma mesma família.

Nº 12.151/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que, no âmbito de suas competências e em tratativas com o governador do Estado e com as Secretarias de Estado de Governo – Segov – e de Planejamento e Gestão – Seplag –, seja encaminhada e assegurada a ampliação do número de cargos e servidores na Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, instituída pelo Decreto com Numeração Especial nº 203, de 1º/7/2015, visando potencializar sua capacidade de atuação, no sentido de incluir todos os conflitos que demandam sua intervenção, de acompanhar todos os desdobramentos daí decorrentes e de realizar visitas e reuniões *in loco* sempre que relevante e necessário, sugerindo-se, pelo menos, o triplo do quadro atual e duas coordenações, uma permanecendo cumulada com a Diretoria de Políticas de Promoção e Educação em Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos – SubDH – e a outra desvinculada e exclusiva para a referida Mesa, bem como sempre sejam incluídas nas reuniões da referida Mesa, em especial as plenárias, todas as representações previstas no art. 3º do decreto citado, com especial atenção aos incisos II a IV; e seja enviado o relatório final do Assembleia Fiscaliza Mais 2022 – Comissão de Direitos Humanos, aprovado em 25/11/2022.

Nº 12.152/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, no âmbito de suas respectivas competências, encaminhem e assegurem a ampliação do número de cargos e servidores na Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, instituída pelo Decreto com Numeração Especial nº 203, de 1º/7/2015, com vistas a potencializar sua capacidade de atuação a fim de incluir todos os conflitos que demandam sua intervenção, de acompanhar todos os desdobramentos e de realizar visitas e reuniões *in loco* sempre que relevante e necessário; e seja enviado o relatório final do Assembleia Fiscaliza Mais 2022 – Comissão de Direitos Humanos, aprovado em 25/11/2022.

Nº 12.153/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam apuradas eventuais inobservâncias ao código de posturas do município, especificamente no que se refere à vedação de colocação de elemento que obstrua total ou parcialmente logradouro público – Art. 6º da Lei 8.616/2003 –, considerando-se o bloqueio parcial e permanente nas imediações da Avenida Raja Gabaglia, nº 450, Cidade Jardim, bem como seja realizada a devida autuação e comunicação aos órgãos competentes.

Nº 12.154/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Neusa Nery Santos pela relevante atuação na luta pela igualdade de direitos e equidade racial enquanto presidente da Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Riacho da Cruz, presidente do Conselho da Igualdade Racial do Município de Januária, presidente do Grupo de Mulheres Arte Riacho, presidente da Associação Adiante, coordenadora da Pastoral da Criança e pela realização do sétimo Encontro das Comunidades Quilombolas em Januária, no dia 20 de novembro de 2022.

Nº 12.155/2022, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para garantir o efetivo da Polícia Militar no Distrito de Canabrava, em João Pinheiro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.156/2022, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para garantir o efetivo da Polícia Militar no Distrito de Canabrava, em João Pinheiro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.157/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.158/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Realizar uma feira de rodada de negócios da Economia Popular Solidária e da agricultura familiar (custeio para locação de espaço, transporte e alimentação dos participantes). Valor: R\$100.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; realizar a Feira Estadual e as 15 Feiras Regionais da Economia Popular Solidária. Valor: R\$500.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.159/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (realização da Conferência Estadual de Assistência Social. Valor: R\$ 100.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4133 – Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada do Suas. UO: Fundo Estadual de Assistência Social), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do

Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.160/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Aquisição de equipamentos para cozinha industrial a ser transferido para a Fraternidade Espírita a Caminho da Luz, com sede no Município de Monte Azul, por meio de termo de fomento com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Página 28 de 146. www.almg.gov.br Quarta-feira, 30 de novembro de 2022. Valor: R\$ 100.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4226 – Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; aquisição de veículo, equipamentos de cozinha industrial e mobiliário a ser transferido para o Instituto Ser Feliz, com sede no Município de Contagem, por meio do termo de fomento com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Valor: R\$ 300.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4226 – Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.161/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Realização dos Jogos Indígenas de Minas Gerais Regionalização: Estadual. Valor: R\$ 249.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4531 – Promoção dos Jogos Indígenas. UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.162/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Aquisição de 20 kits esportivos. Valor: R\$ 500.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas. UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Realização de reforma, aquisição e instalação de equipamentos visando à melhoria da estrutura física e segurança do Centro Cultural e Esportivo da Abesc. Valor: R\$ 350.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas. UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Apoio ao Projeto Águia, em Guaranésia. Valor: R\$ 150.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas. UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Apoio ao Projeto Craque na Bola, Craque na Escola, realizado pelo União Futebol Clube do Município de Divino. Valor: R\$ 250.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas. UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Realização dos Jogos de Integração entre as Comunidades (Federação das Comunidades Quilombolas de MG). Valor: R\$ 170.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.163/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Estruturação do Centro de Atividades Musicais da Polícia Militar de Minas Gerais Valor: R\$100.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4558 – Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais. UO: Polícia Militar de Minas Gerais), demandados pela população e resultantes do processo de

discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.164/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Capacitação de policiais militares para atuação em ocorrências que envolvam pessoas com transtornos psiquiátricos, em especial o Transtorno do Espectro Autista. Valor: R\$450.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 2032 – Educação Profissional de Segurança Pública. UO: Polícia Militar de Minas Gerais), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.165/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: capacitação de policiais militares para atuação no Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco – Gepar. Valor: R\$500.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4166 – Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco – Gepar. UO: Polícia Militar de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.166/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadãos, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: intensificação das ações de policiamento ostensivo com vistas à prevenção da violência doméstica contra a mulher, incluindo a capacitação de policiais militares para a atuação na patrulha de prevenção à violência doméstica. Valor: R\$499.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4432 – Prevenção à Violência Doméstica – UO: Polícia Militar de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.167/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: apoiar a realização das Rodas de Conversa e Cantoria do Coral das Lavadeiras de Almenara. Valor: R\$150.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias. UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult; apoiar a atualização do mapa Travessias, de Turismo de Base Comunitária, na região do Peruaçu, a partir da Rede do Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu. Valor: R\$250.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias. UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult; apoiar a realização de ações de registro audiovisual para composição do Programa Arrumação em sua temporada de celebração pelos 35 anos. Valor: R\$500.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias. UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult; apoiar ações da Associação Guaranésiana de Defesa do Folclore para aquisição de instrumentos musicais (R\$50.000,00), aquisição de vestimenta para os grupos folclóricos (R\$25.000,00) e realização de um encontro regional dos grupos folclóricos (R\$75.000,00). Valor: R\$150.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias. UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult; apoiar as companhias de Folia de Reis e grupos de Catira, Congado e Pastorinhas, no Município de Varginha. Valor: R\$150.000,00. Sugestão de remanejamento:

Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias. UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult; apoiar as manifestações culturais promovidas pelo Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro Brasileira – Cenarab –, no Município de Belo Horizonte. Valor: R\$500.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias. UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult; apoiar os músicos da Associação Banda Filarmônica Edmundo Araújo, de Monte Azul, na aquisição de instrumentos musicais. Valor: R\$100.000,00. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.168/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: duplicar o número de alunos de escolas estaduais que receberão treinamento e capacitação em ações de defesa civil. Valor: R\$10.400,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4464 – Bombeiro nas Escolas. UO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.169/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: duplicar a formação e a capacitação de civis para exercerem atividades de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nos moldes delineados na Lei nº 22.839, de 2018. Valor: R\$35.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4302 – Formação e Capacitação Técnico Profissional para Civis. UO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.170/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Duplicar a formação e a capacitação de civis para exercerem atividades de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nos moldes delineados na Lei nº 22.839, de 2018. Valor: R\$35.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4302 – Formação e Capacitação Técnico Profissional para Civis. UO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.171/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: operacionalizar a execução das castrações no castramóvel destinado para o Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha – CIDSMEJE –, na Região Intermediária de Teófilo Otôni. Valor: R\$200.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4371 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica. UO: 1371 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; aquisição de três castramóveis. Valor: R\$400.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4371 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica. UO: 1371 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.172/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação

Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: realização de ações educativas para crianças e adolescentes sobre a violência sexual e o trabalho infantil nas regiões do Estado com maior índice de violência sexual. Valor: R\$400.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; operacionalização do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis de Belo Horizonte. Valor: R\$500.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.173/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: manutenção da Casa de Referência da Mulher Tina Martins em Belo Horizonte. Valor: R\$200.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4316 – Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade de Gênero. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.174/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (manutenção da Casa de Referência da Mulher Tina Martins, em Belo Horizonte: valor: R\$200.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4316 – Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade de Gênero. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.175/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: aumentar o número de atendimentos do programa Mediação de Conflitos, por meio da realização de 40 oficinas por mês, durante 6 meses, com cerca de 100 atendimentos por mês em cada oficina, nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia. Valor: R\$319.200,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades. UO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; aumentar o número dos atendimentos do programa Fica Vivo!, por meio da realização de cerca de 75 oficinas nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia. Valor: R\$100.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades. UO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; ofertar 140 atividades de formação e capacitação para agentes públicos e sociedade civil nos municípios da Região Intermediária de Teófilo Otôni no âmbito do programa Selo Prevenção Minas, em parceria com administrações públicas municipais locais e organizações da sociedade civil, com utilização do recurso alocado em elaboração e impressão de material didático, instrumentos pedagógicos e de apoio, equipamentos como projetor multimídia, locação de espaço, lanches e transporte, contratação de palestrantes e facilitadores. Valor: R\$60.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades. UO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.176/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja executado, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, o projeto/atividade indicado a seguir, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: desenvolvimento de projeto-piloto de atendimento psicossocial e de saúde no trabalho para os agentes de segurança socioeducativos, visando garantir atendimento médico psiquiátrico e acompanhamento psicológico, com promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio. Valor: R\$100.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas. UO: Secretaria de Estado de Segurança Pública. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.177/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 204/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: realização de um seminário de formação e qualificação técnico-cultural em artesanato, com duração de 5 dias e carga horária de 40 horas-aula, com a docência de técnicos artesãos, no Município de Itamarandiba. Valor: R\$150.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4279 – Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; realização de um encontro de artesãos do Vale do Jequitinhonha, no Município de Araçuaí, com duração de 3 dias, com a finalidade de debater as políticas públicas do artesanato. Valor: R\$150.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4279. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; realização do IX Congresso Nacional do Artesão em Ouro Preto. Regionalização: Região intermediária de Belo Horizonte. Valor: R\$200.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4279 UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.178/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Aquisição e instalação de rádios de comunicação em viaturas caracterizadas e descaracterizadas da Polícia Civil. Valor: R\$500.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 1004 – Modernização da Polícia Judiciária. UO: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 –, para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.179/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher – Deams –, para a aquisição de viaturas policiais e equipamentos de informática e para a contratação de equipe, de forma a viabilizar o atendimento humanizado nessas delegacias. Valor: R\$1.000.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 1039 – Enfrentamento da Violência contra a Mulher. UO: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.180/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea – MG. Valor: R\$200.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 2035 – Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;

Realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar. Valor: R\$200.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 2035 – Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.181/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: Ações de fortalecimento da cadeia produtiva da aquicultura, apoiando e subsidiando iniciativas voltadas para melhoria da infraestrutura e implementos, bem como a aquisição de insumos. Valor: R\$500.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4516 – Fortalecimento e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária. UO: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.182/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: Aquisição e entrega de kits de irrigação para produtores rurais e agricultores familiares das Regiões Intermediárias de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Montes Claros e Patos de Minas. Valor: R\$450.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4492 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável. UO: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.183/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: a) realização de três feiras regionais para mulheres agricultoras familiares, nas Regiões Integradas de Montes Claros, Teófilo Otôni e Juiz de Fora, a serem organizadas em articulação com as associações de mulheres e de trabalhadores rurais, no valor de R\$500.000,00; b) realização da feira estadual da agricultura familiar – Agriminas –, no valor de R\$200.000,00; c) aquisição e distribuição de kits-feira para distribuição em todo o Estado, no valor de R\$300.000,00. Valor: R\$1.000.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4424 – Apoio às Feiras Livres e Congêneres. UO: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.184/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população, em sintonia com a recém-aprovada Lei nº 24.189/2022, que institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria – Pecooperaf – e com o Decreto nº 47.999, de 2020, e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: a) estruturação, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (região geográfica intermediária de Belo Horizonte), de um centro de distribuição de alimentos da agricultura familiar, a ser gerido por organizações do setor, com o objetivo de contribuir para o atendimento do PAA e do Pnae e viabilizar acesso a novas oportunidades de mercado, no valor de R\$500.000,00; b) contratação de profissionais, aquisição de equipamentos e custeio de

atividades para oferecimento de capacitações nas áreas de produção, processamento, gestão contábil, jurídica, financeira e comercial para o público beneficiário da ação, no valor de R\$3.300.000,00. Valor: R\$3.800.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4426 – Cooperativismo da Agricultura e Agroindústria Familiar – Cooperaf.UO: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.185/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: apoiar a elaboração dos estudos técnicos e confecção de dossiê sobre as bandas e corporações musicais de Minas Gerais, de modo a fundamentar o processo de registro desses bens culturais pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG –, como patrimônio imaterial do Estado. Valor: R\$300.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4125 – Proteção do Patrimônio Cultural. UO: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.186/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja executado, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, o projeto/atividade indicado a seguir, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: aquisição de mobiliário e equipamentos para a unidade Apac do Município de Guanhães. Valor: R\$500.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4427 – Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas. UO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.187/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja executado, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, o projeto/atividade indicado a seguir, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: ampliação das ações de capacitação com vistas a fortalecer a gestão do risco de desastres, com o treinamento em 100 municípios do Estado. Valor: R\$170.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4162 – Gestão do Risco de Desastres. UO: Gabinete Militar do governador do Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.188/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que sejam executados, no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023: Projeto/Atividade: publicação do “Edital de boas práticas realizadas por pessoas físicas e jurídicas no campo da prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas”. Valor: R\$450.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4151 – Descentralização da Política sobre Drogas. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; Projeto/Atividade: aquisição de um veículo a ser transferido para o Instituto Saúde de Ação Social – Isasoc – (Comunidade Terapêutica Fonte da Vida), por meio de celebração de termo de fomento com a Sedese. Valor: R\$120.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4151 – Descentralização da Política sobre Drogas. UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.296/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (Apoio à revitalização de viveiros do Instituto Estadual de Florestas – IEF – nas diversas regiões do Estado. Valor: R\$ 50.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4276 – Recuperação Ambiental. UO: 2101 – Instituto Estadual de Florestas – IEF), demandados pela população e resultantes do processo de

discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.297/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados (revitalização de um viveiro polo do Instituto Estadual de Florestas – IEF – na Região Intermediária de Teófilo Otoni. Valor: R\$ 250.000,00. Sugestão de remanejamento: Ação 4276 – Recuperação Ambiental. UO: 2101 – Instituto Estadual de Florestas – IEF), demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

– O presidente, na 70ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 30/11/2022, leu a seguinte comunicação:

“COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 12.149 a 12.154/2022, da Comissão de Direitos Humanos, e 12.148/2022, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.”.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 29/11/2022, as seguintes comunicações:

Do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento de João Braga do Couto, ocorrido em 23/11/2022, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Oswaldino Trindade, ocorrido em 28/11/2022. (– Ciente. Oficie-se.)



FISCALIZA MAIS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FISCALIZA MAIS 2022

RELATÓRIO FINAL

(art. 7º da Deliberação nº 2.783, de 2022)

O Fiscaliza Mais é uma iniciativa de acompanhamento intensivo das políticas públicas desenvolvidas no Estado. Seu objetivo é obter um quadro mais detalhado da prestação dos serviços oferecidos. Para isso, a cada edição, são escolhidos temas específicos para esse

monitoramento, que é realizado no âmbito comissões permanentes da Casa por meio de seus instrumentos ordinários.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Tema Escolhido: Arrecadação e distribuição da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – Cfem – relativa à produção dos principais bens minerais explorados no Estado

Rafael Martins, relator

Belo Horizonte – Ano 2022

RELATÓRIO FINAL¹

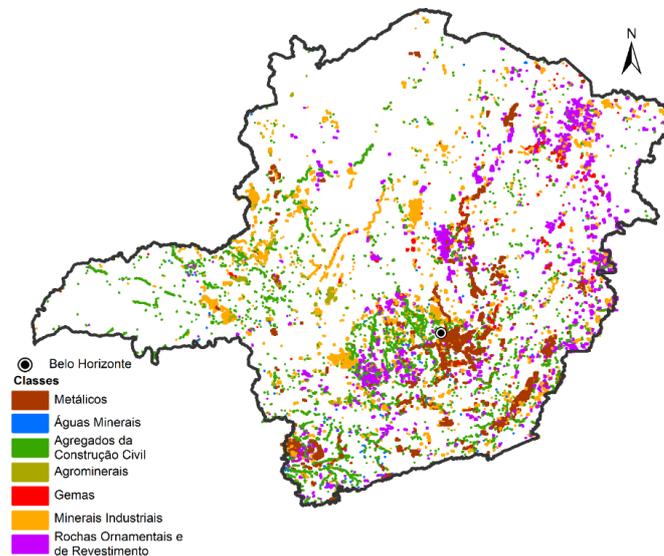
Tema: Arrecadação e distribuição da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – Cfem – relativa à produção dos principais bens minerais explorados no Estado

Objetivos: Acompanhar a evolução da arrecadação e da distribuição da cota-parte da Cfem proveniente da exploração de ferro, ouro e nióbio no Estado de Minas Gerais.

I – Contextualização do tema

A mineração compreende a produção e a transformação mineral, que são pilares da economia de Minas Gerais. A produção mineira é diversificada em termos de bens minerais explorados, com predominância dos minerais metálicos, e amplamente distribuída no Estado, conforme se vê na Figura 1.

Figura 1: Distribuição dos recursos minerais no Estado segundo títulos minerários outorgados – 2021



Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Figura 3 – Distribuição dos recursos minerais no Estado segundo títulos minerários outorgados pela ANM. In: _____. Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais. 2ª edição (ampliada e revisada). Belo Horizonte, 2022, p. 25. Acesso em: 7 out. 2022.

Em 2021, 87 tipos de bens minerais foram explorados em 511 dos 853 municípios mineiros².

Segundo o Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram –, entidade que representa as empresas e instituições que atuam no setor mineral, em 2020 havia no Estado 3.399 unidades produtoras em operação, o que correspondia a 19% do total nacional. Naquele ano, conforme a entidade, os empreendimentos mineiros produziram e comercializaram 300,12 milhões de toneladas (24% do total

nacional), gerando faturamento de R\$76,4 bilhões (37% do total brasileiro)³. O instituto estima também que o setor mineral contribuiu com cerca de 5% do Produto Interno Bruto – PIB – mineiro e recolheu mais de R\$26 bilhões em impostos e tributos naquele ano.

Na mesma linha, o Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais – primeiro capítulo do Plano Estadual de Mineração, em elaboração pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico⁴ – apontou que o setor foi responsável, em média, por 4,1% do valor adicionado total do Estado entre os anos de 2002 e 2019, o que correspondeu a cerca de 13,7% de todo o valor adicionado pela indústria. Em 2019, a extrativa mineral equivalia a 16,7% da indústria mineira – percentual que havia chegado a 24,4% em 2013.

Segundo o referido diagnóstico, a predominância do minério de ferro na indústria mineral do Estado é nítida, variando entre 64% e 88% do total, entre 2000 e 2020, com tendência ascendente. O ouro ocupa a segunda posição na produção mineira, com participação entre 3% e 12%, também com tendência de crescimento. Outras substâncias, como o alumínio, o lítio, o manganês e o nióbio têm importância estratégica para Minas, embora com participação menos expressiva no valor total da produção comercializada. Em 2020, o ferro respondeu por 86% da produção, o ouro por 12% e o nióbio por 0,36%.

Nos termos da Constituição da República de 1988, a exploração mineral enseja o pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem – como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais, que são bens da União. A matéria é regida pela Lei Federal nº 7.990, de 1989, que institui a Cfem, e pela Lei Federal nº 8.001, de 1990, que define os percentuais de sua distribuição.

A contribuição deve ser paga por toda e qualquer pessoa física ou jurídica que explora substâncias minerais, e seu recolhimento ocorre por ocasião: I – da primeira saída por venda do bem mineral; II – do ato de arrematação, nos casos de bem mineral adquirido em hasta pública; III – do ato da primeira aquisição de bem mineral extraído sob o regime de permissão de lavra garimpeira; ou IV – do consumo do bem mineral.

O valor a ser pago é calculado:

- a) Na venda, sobre a receita bruta, deduzidos os tributos que incidiram sobre a comercialização;
- b) No consumo, sobre a receita bruta calculada, considerado o preço de mercado do bem mineral ou seu valor de referência;
- c) Na exportação, sobre a receita calculada, considerado o preço parâmetro (definido pelo órgão federal competente) do bem mineral ou seu valor de referência;
- d) No caso de bem adquirido em hasta pública, sobre o valor de arrematação; ou
- e) Na extração sob o regime de permissão de lavra garimpeira, sobre o valor da primeira aquisição do bem mineral.

Sobre esses valores incidem alíquotas que variam de acordo com a substância mineral, que são de 3,5% para o ferro, 1,5% para o ouro e 3% para o nióbio. No caso do ferro, excepcionalmente, mediante requerimento individual formulado à Agência Nacional de Mineração – ANM – com base em critérios a serem fixados em decreto presidencial, a alíquota poderá ser reduzida para até 2%, com o objetivo de garantir a aproveitabilidade econômica de jazidas de baixo desempenho e rentabilidade em razão de teor, escala de produção, pagamento de tributos e número de empregados.

A ANM é responsável por regular, fiscalizar, arrecadar, constituir e cobrar os créditos decorrentes da Cfem. (A agência sucedeu o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – na atividade a partir de dezembro de 2017). No que toca especificamente à fiscalização das atividades de mineração e de arrecadação da Cfem, estados, Distrito Federal e municípios podem exercer tais competências mediante convênio, desde que possuam serviços técnicos e administrativos organizados e aparelhados para execução dessas atividades, conforme condições estabelecidas em ato da ANM.

Os recursos da Cfem são distribuídos da seguinte forma:

- a) 15% para a União, dos quais:
 - 7% para a entidade reguladora do setor de mineração;

– 1% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT –, destinado ao desenvolvimento científico e tecnológico do setor mineral;

– 1,8% para o Centro de Tecnologia Mineral – Cetem –, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a realização de pesquisas, estudos e projetos de tratamento, beneficiamento e industrialização de bens minerais;

– 0,2% para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, para atividades de proteção ambiental em regiões impactadas pela mineração;

b) 15% para o Distrito Federal e os estados onde ocorrer a produção;

c) 60% para o Distrito Federal e os municípios onde ocorrer a produção;

d) 15% para o Distrito Federal e os municípios, quando sofrerem as consequências da atividade de mineração e a produção não ocorrer em seus territórios, nas seguintes situações:

– sejam cortados pelas infraestruturas utilizadas para o transporte ferroviário ou dutoviário de substâncias minerais;

– sejam afetados pelas operações portuárias e de embarque e desembarque de substâncias minerais;

– sejam locais onde se situem as pilhas de estéril, as barragens de rejeitos e as instalações de beneficiamento de substâncias minerais, bem como as demais instalações previstas no plano de aproveitamento econômico.

Segundo o Diagnóstico Estadual do Setor Mineral de 2020, os estados que mais recolheram Cfem desde 2004 foram Minas Gerais e Pará, que têm o minério de ferro como principal *commodity*. Conforme o documento, em 2021, dos 853 municípios mineiros, 511 arrecadaram Cfem por exercerem atividades de produção mineral. Já entre junho de 2018 e abril de 2019, 158 arrecadaram por serem considerados afetados pela mineração realizada fora de seu território, o que correspondeu a 18,5% de todos os municípios mineiros, com tendência de crescimento.

Ainda segundo o diagnóstico, dos 20 municípios mineiros onde ocorreu arrecadação de mais de R\$20 milhões em Cfem em 2021, destacam-se Conceição do Mato Dentro, Congonhas e Itabirito, que juntos totalizaram 38% do total arrecadado no Estado, principalmente com minério de ferro. No mesmo grupo, Paracatu e Sabará se destacam por terem mais de 80% de arrecadação de Cfem decorrente da exploração de ouro.

A legislação federal determina que estados, Distrito Federal e municípios destinem, preferencialmente, pelo menos 20% dos recursos recebidos pela compensação a atividades relativas à diversificação econômica, ao desenvolvimento mineral sustentável e ao desenvolvimento científico e tecnológico, vedada sua utilização para pagamento de dívida ou do quadro permanente de pessoal⁵.

No que se refere especificamente ao Estado de Minas Gerais, a Constituição de 1989 dispõe que:

Art. 252 – Os recursos financeiros destinados ao Estado, resultantes de sua participação na exploração de recursos minerais em seu território ou de compensação financeira correspondente, serão, prioritariamente, aplicados de forma a garantir o disposto no art. 253, sem prejuízo da destinação assegurada no § 3º do art. 214 [garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado].

Art. 253 – O Estado assistirá, de modo especial, o município que se desenvolva em torno de atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência de seu desenvolvimento socioeconômico.

(...)

§3º – A lei criará o Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, formado por recursos oriundos do Estado e dos Municípios interessados, cuja gestão dará prioridade à diversificação de atividades econômicas desses Municípios, na forma de lei complementar.

Contudo, ainda não há na legislação a previsão de instrumentos que possam verificar a aplicação, por parte dos entes federados, dos recursos financeiros advindos da compensação. Quanto à determinação do §3º do art. 253 da Constituição do Estado, o referido fundo ainda não foi constituído.

A legislação federal ainda define que União, estados, Distrito Federal e municípios devem anualmente tornar públicas as informações relativas à aplicação das parcelas da Cfem, de modo a se ter absoluta transparência na gestão dos recursos da compensação. A determinação, no entanto, não vem sendo cumprida de maneira sistemática por grande parte dos entes federados – como é o caso do Estado de Minas Gerais, que não disponibiliza tais informações em portais eletrônicos de fácil acesso público.

I.I – Sobre a escolha do indicador

Os dados de arrecadação e distribuição da Cfem foram escolhidos para monitoramento por esta Comissão de Minas e Energia por apresentarem sensibilidade temporal compatível com a dinâmica do Fiscaliza Mais, que envolve o acompanhamento intensivo, ao longo de um ano, de uma política pública. Já os minérios de ferro, ouro e nióbio foram selecionados por sua relevância econômica e estratégica para Minas Gerais e para o Brasil.

A rigor, os dados da Cfem não devem ser considerados indicadores de políticas públicas, já que não refletem necessariamente os resultados da ação do poder público no campo da economia mineral. Trata-se de dados brutos que espelham a comercialização da produção mineral e a contrapartida que o setor oferece à sociedade. Particularmente no caso dos minerais selecionados, tais dados estão fortemente sujeitos a fatores externos, como as oscilações do mercado internacional, as variações cambiais e as condutas empresariais na declaração dos valores comercializados e na tempestividade da efetuação dos pagamentos.

É importante lembrar ainda que, no contexto constitucional brasileiro, estados, Distrito Federal e municípios têm papel periférico nas políticas públicas voltadas para o setor mineral, haja vista serem as reservas minerais bens da União. No caso de Minas Gerais, as políticas relacionadas à mineração estão ligadas à geração de informações necessárias ao seu desenvolvimento e ao estímulo à modernização e à inovação tecnológica, de modo a tornar o setor mais competitivo internacionalmente, bem como ao controle ambiental, que envolve o licenciamento e a fiscalização ambiental dos empreendimentos e de seus eventuais passivos ambientais. São, portanto, políticas correlatas com efeitos perceptíveis a médio prazo, pouco tendentes a produzir reflexos nos números da Cfem no curso de um único ano.

Assim, neste relatório, ao analisarmos o comportamento das variações da Cfem ao longo de 2022, os números devem ser lidos mais como sinalizadores da intensidade da atividade extrativa mineral em si do que como indicadores de políticas públicas desenvolvidas no Estado.

II – Síntese dos trabalhos

Em 25/2/2022, esta Comissão de Minas e Energia encaminhou Comunicação à Presidência da ALMG em que informou sobre a escolha do tema “Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – Cfem – relativa à produção dos principais bens minerais explorados no Estado” para ser submetido a acompanhamento intensivo pela comissão no âmbito do projeto Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, nos termos da Deliberação nº 2.783, de 27/1/2022.

Para operacionalizar seu plano de trabalho, a comissão aprovou, em reunião extraordinária realizada 22/3/2022, as seguintes proposições:

– RQC 11.821/2022 – Requerimento de reunião com convidados para debater as perspectivas e desafios para o setor mineral do Estado em 2022, com a participação da Agência Nacional da Mineração – ANM –, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e do Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram. A reunião não foi realizada.

– RQN 10.766/2022 – Requerimento de pedido de informações à Agência Nacional de Mineração – ANM – sobre diferenças entre dados constantes nos relatórios de arrecadadores da Cfem disponíveis no *site* da agência e na plataforma Observatório

Cfem. Requereu-se, ainda, o encaminhamento formal, a cada bimestre, dos dados de arrecadação mensal da Cfem proveniente da exploração dos minérios de ferro, ouro e nióbio no Estado de Minas Gerais e de distribuição mensal das cotas-partes da Cfem para o Estado de Minas Gerais e para o conjunto dos municípios mineiros, por produto (minérios de ferro, ouro e nióbio), de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.

Em 13/4/22, a ANM respondeu ao RQN 10.766/2022 por meio de despacho em que esclareceu que eventuais divergências entre os dados de arrecadação da Cfem publicados no *site* da agência e na plataforma Observatório Cfem se devem às datas de disponibilização dessas informações no portal. No entanto, considerou as diferenças pouco significativas, uma vez que não chegam a 5%. Com relação ao fornecimento bimestral de relatórios, informou a impossibilidade de atendimento do pleito em razão da grave restrição de servidores pela qual passa a ANM. Não obstante, reforçou que o Observatório da Cfem é a fonte oficial para consulta dos dados solicitados, e sua criação visou justamente facilitar o controle social da compensação.

Diante dos esclarecimentos, as análises apresentadas neste relatório basearam-se exclusivamente nos dados disponibilizados no portal Observatório da Cfem, por meio da ferramenta *Power BI (Business Intelligence)*⁶.

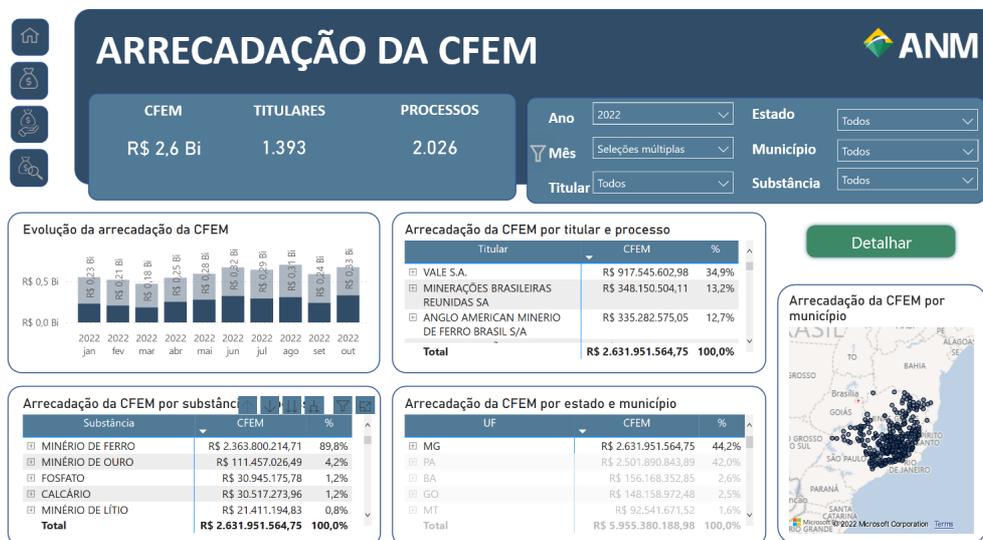
III – Análise de dados e informações relativos ao tema

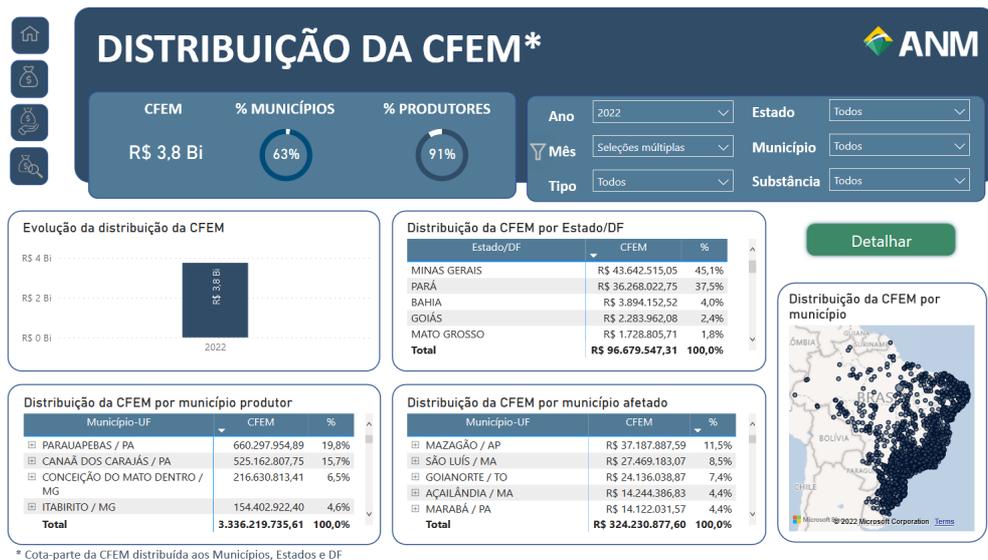
O Observatório da Cfem foi consultado quanto aos seguintes dados:

- Arrecadação mensal da Cfem proveniente da exploração dos minérios de ferro, ouro e nióbio no Estado de Minas Gerais. Periodicidade: 1º/1/2022 a 31/10/2022;
- Distribuição mensal das cotas-partes Cfem para o Estado de Minas Gerais e para o conjunto dos municípios mineiros, por produto (minérios de ferro, ouro e nióbio). Periodicidade: 1º/1/2022 a 31/10/2022.

Os dados foram obtidos em telas diferentes da aplicação *Power BI*, conforme Figura 2. Nas consultas realizadas no painel “Arrecadação”, verificamos incongruências entre os valores arrecadados no Estado de Minas Gerais ao optar pelo filtro “Minas Gerais”, situado no canto superior da tela, ou pela tabela central inferior, na linha “MG” (destacado no retângulo vermelho na figura). Cruzando essas informações com as contidas no Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais, constatamos que os resultados fornecidos na tabela central inferior são consistentes com o documento do governo estadual, motivo pelo qual optamos por nos valer apenas desse recurso de visualização das informações sobre arrecadação de Cfem.

Figura 2: Telas de consulta de arrecadação e distribuição do Observatório da Cfem





Fonte: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfm. Acesso em: 8 nov. 2022.

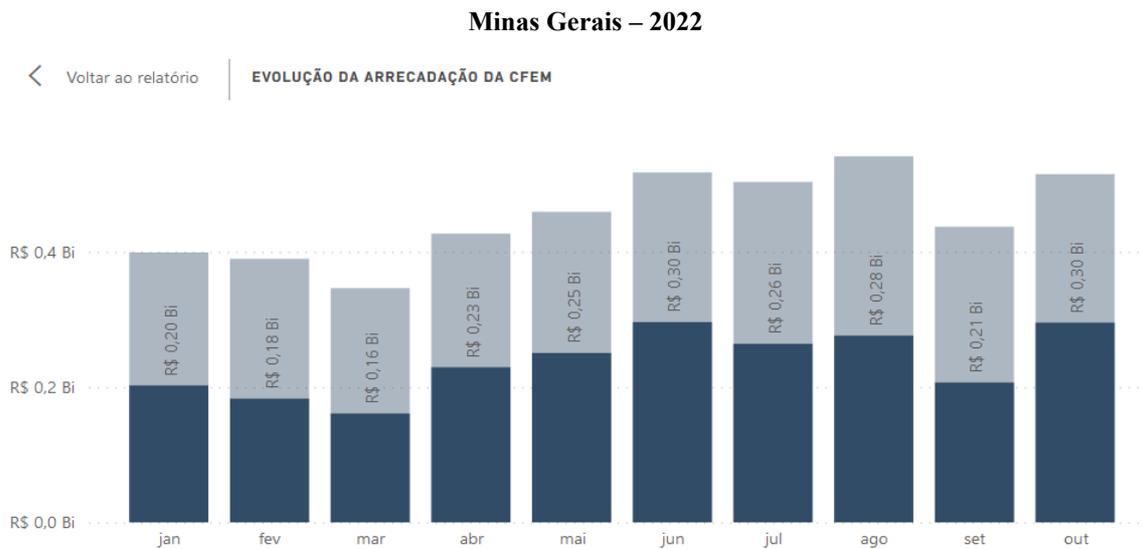
A seguir, passamos a analisar os dados de arrecadação e de distribuição da Cfm relativa à extração dos minérios de ferro, ouro e nióbio no Estado de Minas Gerais.

III.I – Dado: Arrecadação mensal da Cfm proveniente da exploração dos minérios de ferro, ouro e nióbio no Estado de Minas Gerais.

Entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2022, Minas Gerais foi o estado que mais arrecadou Cfm para o País. Ao todo, foram R\$2.631.951.564,75, o que correspondeu a 44,2% do total arrecadado em território nacional. Do montante mineiro, 89,8% (R\$2,4 bilhões) vieram do minério de ferro, 4,2% (R\$111,4 milhões) do ouro e 0,4% (R\$11,6 milhões) do nióbio. Os meses de maior arrecadação foram outubro, junho e agosto (consulta em 16/11/2022).

FERRO

No mesmo período, a exploração mineral realizada em Minas Gerais foi responsável pela arrecadação de 52,1% de toda a Cfm nacional oriunda de minério de ferro, seguida pelo Pará, que arrecadou outros 46,2% (R\$2,1 bilhões). A produção mineira foi realizada por 56 titulares, em 68 processos. A Vale S.A. teve a maior participação nessa arrecadação, com 38,8% do total, seguida pela empresa Minerações Brasileiras Reunidas S.A., com 14,7%, e pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., com 14,2%. Os meses com maior arrecadação foram junho, outubro e agosto, conforme se verifica no Gráfico 1.

Gráfico 1: Arrecadação mensal da Cfem proveniente da exploração de minério de ferro.

Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Arrecadação da Cfem – MG. Acesso em: 16 nov. 2022.

Nota: A porção em cinza nas barras do gráfico corresponde aos valores arrecadados em outros estados-membros.

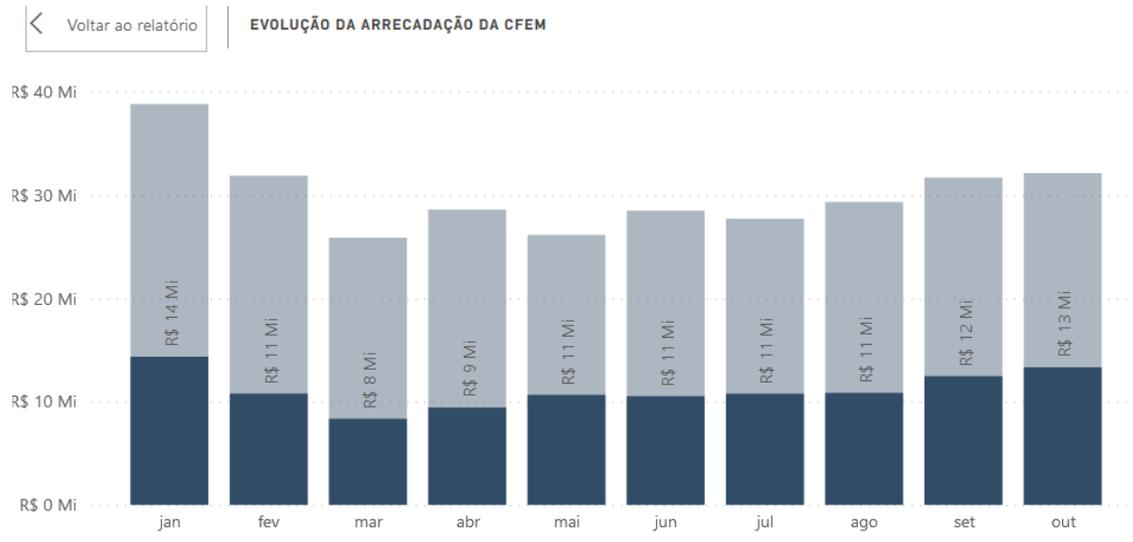
OURO

Também no período citado, ocorreu em Minas Gerais a arrecadação de 37,1% de toda a Cfem nacional oriunda de minério de ouro. O Pará ficou novamente na segunda colocação no *ranking* nacional, com arrecadação de outros 21,6% (R\$64,9 milhões), enquanto o Mato Grosso respondeu por 18,2% (R\$54,7 milhões).

A produção mineira foi realizada por 11 titulares, em 16 processos. A Kinross Brasil Mineração S.A. teve a maior participação nessa arrecadação, com 53,3% do total, seguida pela Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., com 34,6%. Os meses com maior arrecadação foram janeiro, outubro e setembro, conforme se vê no Gráfico 2.

Gráfico 2: Arrecadação mensal da Cfem proveniente da exploração de minério de ouro.

Minas Gerais – 2022



Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Arrecadação da Cfem – MG. Acesso em: 16 nov. 2022.

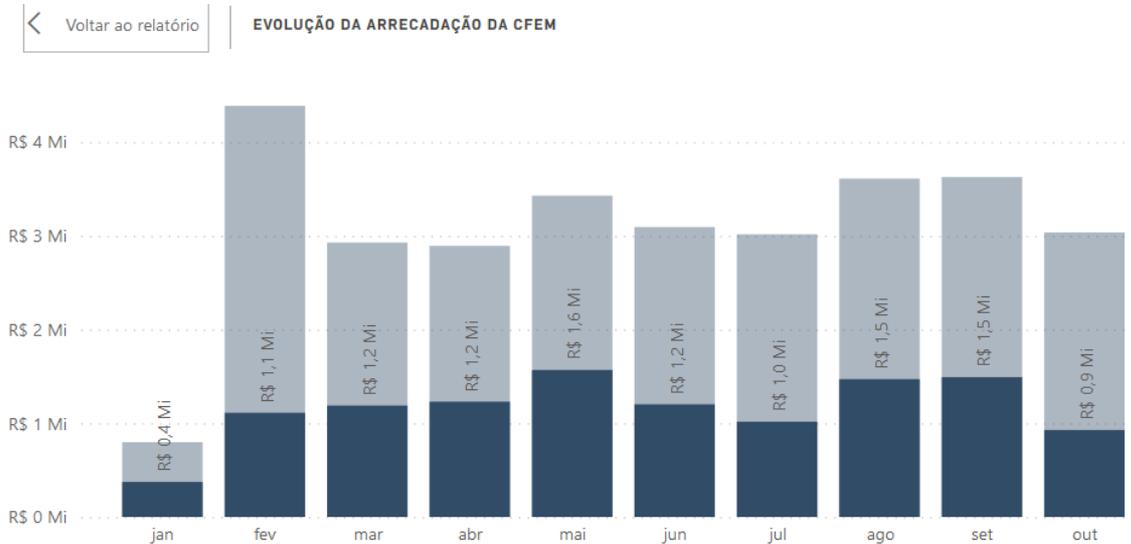
Nota: A porção em cinza nas barras do gráfico corresponde aos valores arrecadados em outros estados-membros.

NIÓBIO

No período em análise, no Estado foi realizada a arrecadação de 37,6% (R\$11,6 milhões) de toda a Cfem oriunda de minério de nióbio no País, o que corresponde à segunda posição no ranking nacional, atrás apenas de Goiás, que arrecadou 50% (R\$15,4 milhões). A produção mineira foi realizada por apenas um titular, a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM –, detentora de um processo, no Município de Araxá. Os meses com maior arrecadação foram maio, setembro e agosto, conforme exposto no Gráfico 3.

Gráfico 3: Arrecadação mensal da Cfem proveniente da exploração de minério de nióbio.

Minas Gerais – 2022



Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Arrecadação da Cfem – MG. Acesso em: 16 nov. 2022.

Nota: A porção em cinza nas barras do gráfico corresponde aos valores arrecadados em outros estados-membros.

III.II – Dado: Distribuição mensal das cotas-parte da Cfem para o Estado de Minas Gerais e para os municípios mineiros, por produto (minérios de ferro, ouro e nióbio).

Entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2022, Minas Gerais foi o estado que mais recebeu recursos da Cfem no País. Foram R\$93.876.232,42, o que correspondeu a 45,6% do total dos recursos distribuídos para estados e Distrito Federal. Segundo o painel de distribuição da Cfem, o repasse ocorreu apenas nos meses de junho e julho. Foram R\$44 milhões e R\$50 milhões, respectivamente (consulta em 16/11/2022).

Entre os 15 municípios produtores brasileiros que mais receberam recursos da Cfem no período, 12 são mineiros. Conforme se verifica na Tabela 1, são destaques: Conceição do Mato Dentro, Itabirito, Mariana, Itabira e São Gonçalo do Rio Abaixo – todos grandes produtores de minério de ferro, localizados no Quadrilátero Ferrífero, na região central do Estado. Ressalte-se que o 15º colocado é Paracatu, sede da Kinross Brasil Mineração S.A., maior produtor brasileiro de ouro.

Tabela 1 – Distribuição da Cfem por município produtor – 15 maiores recebedores

Brasil – 1º/1/2022 a 31/10/2022

Município / UF	Cfem	%
PARAUPEBAS / PA	660.297.954,89	19,80%
CANAÃ DOS CARAJÁS / PA	525.162.807,75	15,70%
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO / MG	216.630.813,41	6,50%
ITABIRITO / MG	154.402.922,40	4,60%
MARIANA / MG	142.961.347,73	4,30%
ITABIRA / MG	141.528.192,75	4,20%
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO / MG	141.473.880,49	4,20%
CONGONHAS / MG	117.303.920,28	3,50%
NOVA LIMA / MG	108.408.297,37	3,20%
MARABÁ / PA	72.206.716,25	2,20%

ITATIAIUÇU / MG	61.341.773,39	1,80%
BELO VALE / MG	42.317.710,12	1,30%
OURO PRETO / MG	39.156.699,63	1,20%
BRUMADINHO / MG	36.790.879,21	1,10%
PARACATU / MG	35.684.244,20	1,10%

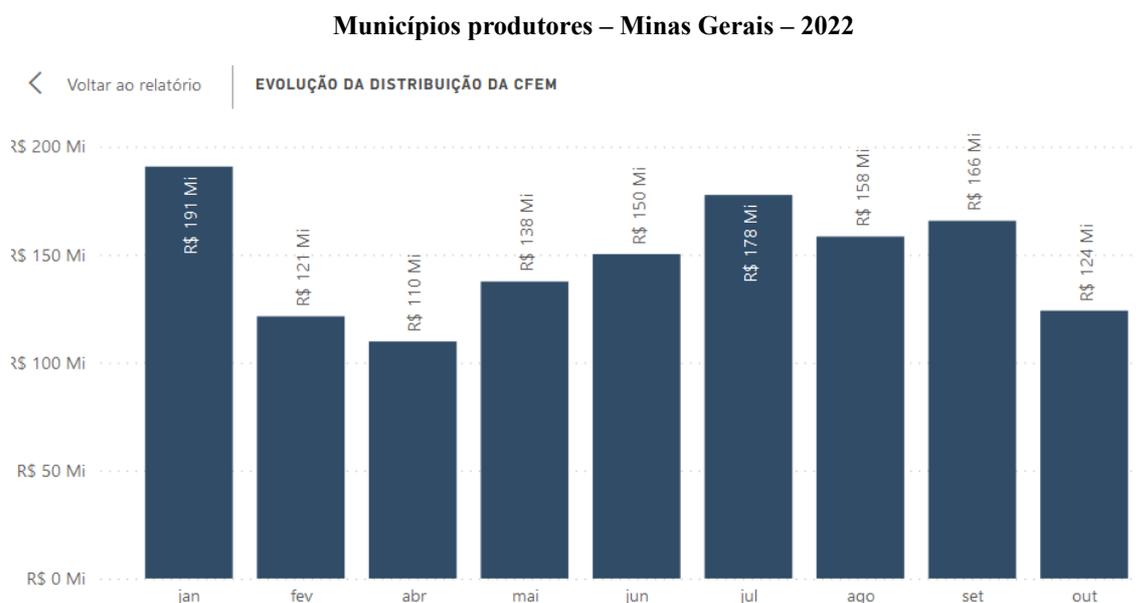
Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Distribuição da Cfem por município produtor. Acesso em: 8 nov. 2022.

Já no rol dos municípios afetados, dois dos 15 que mais receberam recursos da Cfem no País são mineiros: Sabinópolis (9º colocado) e São Joaquim de Bicas (15º). Trata-se de localidades que sofrem as consequências de produção mineral, principalmente de minério de ferro, realizada fora de seu território. Segundo o Observatório da Cfem, Sabinópolis é afetado por estruturas de mineração, enquanto São Joaquim de Bicas, além das estruturas, é atravessado por ferrovias ligadas ao transporte do minério.

FERRO

Entre 1º/1/2022 e 31/10/2022, o Estado de Minas Gerais recebeu R\$81,9 milhões da distribuição de Cfem referente à produção de minério de ferro, divididos nos meses de junho (R\$37,5 milhões) e julho (R\$44,4 milhões). O conjunto dos municípios mineiros produtores do metal recebeu R\$1,3 bilhão em todos os meses, com exceção de março, conforme se vê no Gráfico 4. Já o conjunto dos municípios afetados fez jus a R\$39,8 milhões, apenas no mês de janeiro de 2022 (consulta em 16/11/2022).

Gráfico 4: Distribuição mensal da Cfem proveniente da exploração de minério de ferro⁷

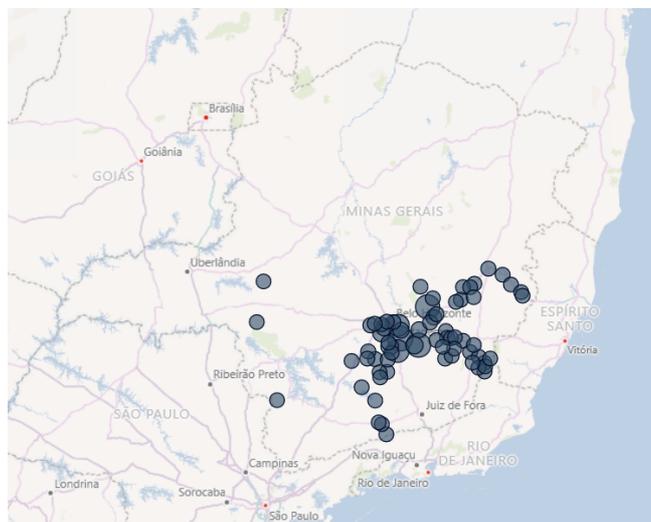


Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Distribuição da Cfem por município produtor. Acesso em: 16 nov. 2022.

Também obtida no Observatório da Cfem, a Figura 3 contém a representação geográfica da distribuição da Cfem para os municípios produtores e afetados pela mineração de ferro em Minas Gerais. Observa-se a concentração de círculos (proporcionais aos valores recebidos) na região centro-sudeste do Estado, que coincide com a localização do Quadrilátero Ferrífero e com o trajeto de ferrovias e minerodutos que transportam a produção mineira para portos nos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

Figura 3: Distribuição da Cfem relativa ao minério de ferro por município (produtor e afetado)

Minas Gerais – 1º/1-31/10/2022



Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Distribuição da Cfem. Acesso em: 9 nov. 2022.

Já a Tabela 2 (página 17) apresenta os valores distribuídos para os municípios de Minas Gerais que mais receberam repasses da Cfem relativa à exploração do minério de ferro. Nas três colunas da esquerda, veem-se valores correspondentes aos 10 municípios que mais receberam Cfem por sua produção, enquanto nas da direita estão os 10 que mais receberam por sofrerem impactos da atividade realizada fora de seu território.

Entre os 10 municípios impactados que mais receberam no período, sete têm sua afetação ligada apenas à presença de infraestruturas de transporte do minério – como Governador Valadares, São João Del Rei e Nova Era. Tais municípios passaram a fazer jus ao recebimento de Cfem a partir de 2018, com a atualização da legislação federal sobre a matéria, que representou ganhos na qualidade da distribuição da contrapartida que o setor mineral oferece à população mineira.

Tabela 2 – Distribuição da Cfem relativa à produção de minério de ferro, por município produtor e afetado– 10 maiores recebedores

Minas Gerais – 1º/1/2022 a 31/10/2022

Município produtor	Cfem recebida	%		Município afetado	Cfem recebida	%
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	R\$ 216.630.813,41	16,2%		SABINÓPOLIS	R\$ 6.684.883,67	12,7%
ITABIRITO	R\$ 154.266.065,27	11,6%		SÃO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 4.909.121,94	9,4%
MARIANA	R\$ 142.909.855,93	10,7%		GOVERNADOR VALADARES	R\$ 4.367.801,03	8,3%
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R\$ 141.151.236,15	10,6%		SÃO JOÃO DEL REI	R\$ 2.620.680,62	5,0%
ITABIRA	R\$ 140.642.636,23	10,5%		NOVA ERA	R\$ 2.113.729,29	4,0%
CONGONHAS	R\$ 117.303.920,28	8,8%		ANDRELÂNDIA	R\$ 1.890.327,00	3,6%
NOVA LIMA	R\$ 108.192.028,97	8,1%		SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 1.764.305,20	3,4%
ITATIAIUÇU	R\$ 61.341.379,46	4,6%		TUMIRITINGA	R\$ 1.503.669,21	2,9%
BELO VALE	R\$ 42.230.664,78	3,2%		CONSELHEIRO PENA	R\$ 1.403.424,59	2,7%
OURO PRETO	R\$ 38.036.144,95	2,8%		RESPLENDOR	R\$ 1.217.256,02	2,3%
Conjunto dos (40) municípios produtores	R\$ 1.335.301.806,10			Conjunto dos (75) municípios afetados	R\$ 52.437.957,46	

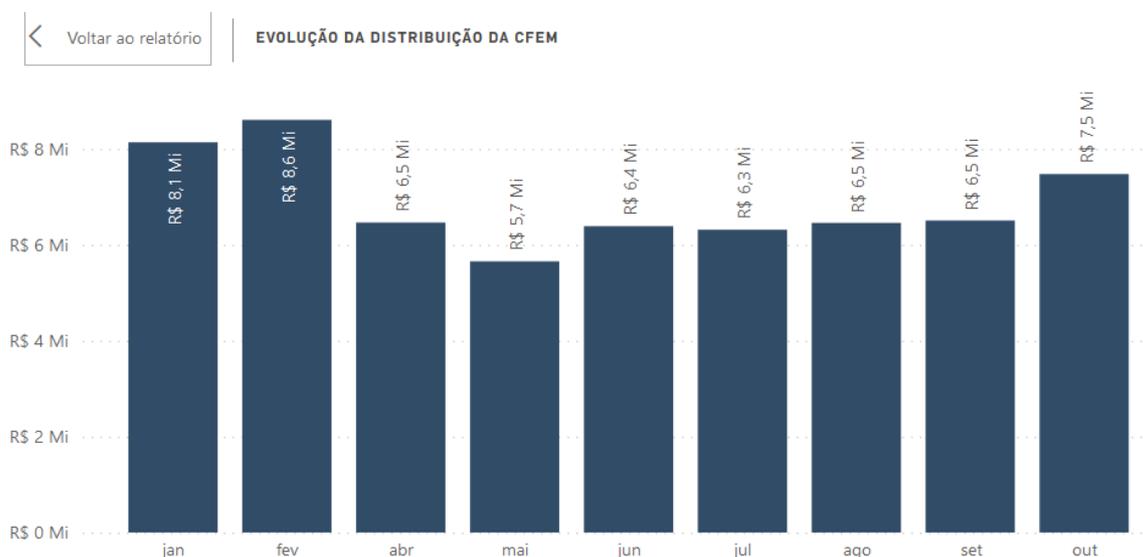
Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Distribuição da Cfem. Acesso em: 9 nov. 2022.

OURO

No período analisado, o Estado de Minas Gerais recebeu R\$5,4 milhões da distribuição de Cfem referente à produção de minério de ouro, divididos nos meses de junho e julho (R\$2,7 milhões em cada mês). O conjunto dos municípios mineiros produtores do metal recebeu R\$62 milhões em todos os meses, com exceção de março, conforme se vê no Gráfico 5. Já o conjunto dos municípios afetados fez jus a R\$46,9 mil, apenas no mês de janeiro de 2022 (consulta em 16/11/2022).

Gráfico 5: Distribuição mensal da Cfem proveniente da exploração de minério de ouro

Municípios produtores – Minas Gerais – 2022



Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Distribuição da Cfem por município produtor. Acesso em: 16 nov. 2022.

A Tabela 3 apresenta os valores distribuídos para os municípios de Minas Gerais que mais receberam repasses da Cfem relativos à exploração do minério de ouro. Devido à relevância concentrada da participação de poucos municípios no conjunto da distribuição, optou-se por listar apenas os três maiores recebedores, seja por produção, seja por afetação.

Tabela 3 – Distribuição da Cfem relativa à produção de minério de ouro, por município produtor e afetado – Três maiores recebedores

Minas Gerais – 1º/1/2022 a 31/10/2022

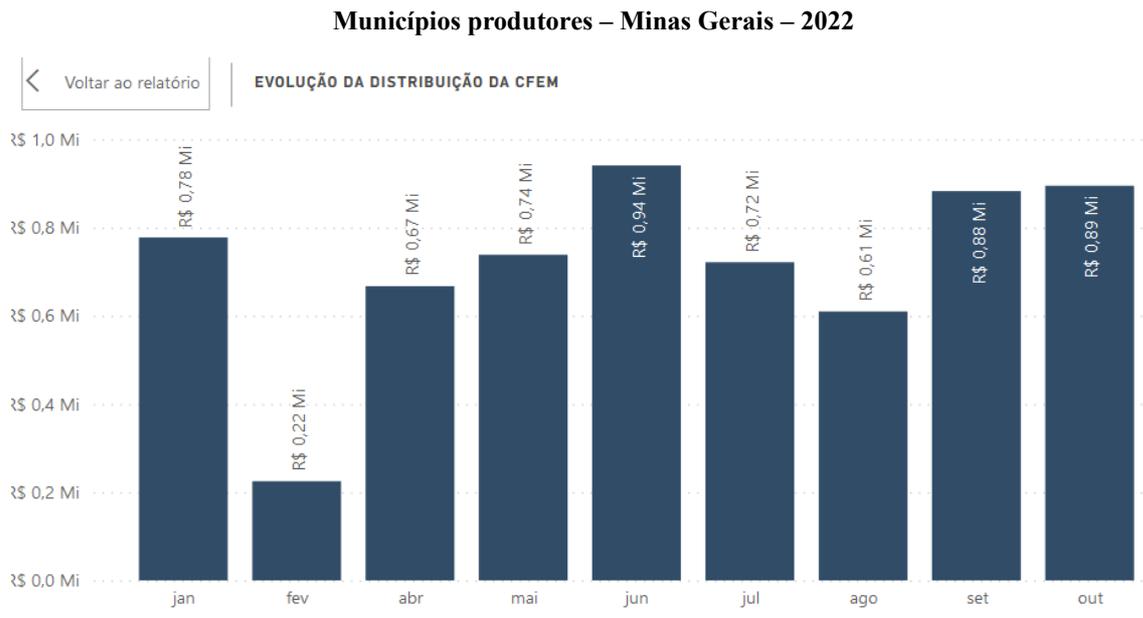
Município produtor	Cfem recebida	%	Município afetado	Cfem recebida	%
PARACATU	R\$ 32.206.217,09	51,90%	GALILÉIA	R\$ 26.874,16	40,70%
SABARÁ	R\$ 16.902.644,86	27,30%	SOLEDADE DE MINAS	R\$ 19.952,03	30,30%
SANTA BÁRBARA	R\$ 7.818.871,40	12,60%	SERRO	R\$ 15.473,00	23,50%
Conjunto dos (18) municípios produtores	R\$ 62.017.854,59		Conjunto dos (7) municípios afetados	R\$ 65.952,63	

Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Distribuição da Cfem. Acesso em: 9 nov. 2022.

NIÓBIO

No mesmo período, Minas Gerais recebeu R\$706 mil da distribuição de Cfem referente à produção de minério de nióbio, divididos nos meses de junho (R\$400 mil) e julho (R\$300 mil). Com relação aos municípios, a produção ocorre apenas em Araxá, que recebeu R\$6,5 milhões pela exploração do mineral, ao longo de todos os meses, com exceção de março, conforme se vê no Gráfico 6. Não há registros de municípios afetados indiretamente pela atividade. Os meses com maior recebimento por parte de Araxá foram junho, outubro e setembro (consulta em 16/11/2022).

Gráfico 6: Distribuição mensal da Cfem proveniente da exploração de minério de nióbio



Fonte: Elaboração própria a partir de: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Distribuição da Cfem por município produtor. Acesso em: 16 nov. 2022.

IV – Conclusões e requerimentos

Como vimos, os dados de arrecadação e distribuição da Cfem oferecem elementos limitados para uma avaliação da política mineral dos estados ou municípios brasileiros, seja por não refletirem o esforço desses entes públicos no fomento da atividade, seja por estarem sujeitos a variáveis externas pouco controláveis – que vão da lisura das condutas empresariais à geopolítica internacional. No caso de Minas Gerais, a predominância de quase 90% do minério de ferro na economia mineral torna os dados ainda menos propícios às análises de base mensal. Isso porque a substância tem como principal destino a exportação, que, por sua vez, sofreu oscilações importantes em 2022, em função de eventos como a invasão russa à Ucrânia e conjunturas como o comportamento da economia chinesa no pós-pandemia de Covid-19.

Nas consultas ao Observatório da Cfem, verificamos que as variações mensais ou bimestrais dos valores de arrecadação e de distribuição da compensação financeira não demonstraram tendências claras de crescimento ou decréscimo. Não obstante, ao longo dos 10 primeiros meses de 2022 parece ser possível identificar uma tendência de crescimento na arrecadação, o que se coaduna com os dados econômicos trimestrais do setor mineral publicados pelo Ibram, que reproduzimos na Tabela 4.

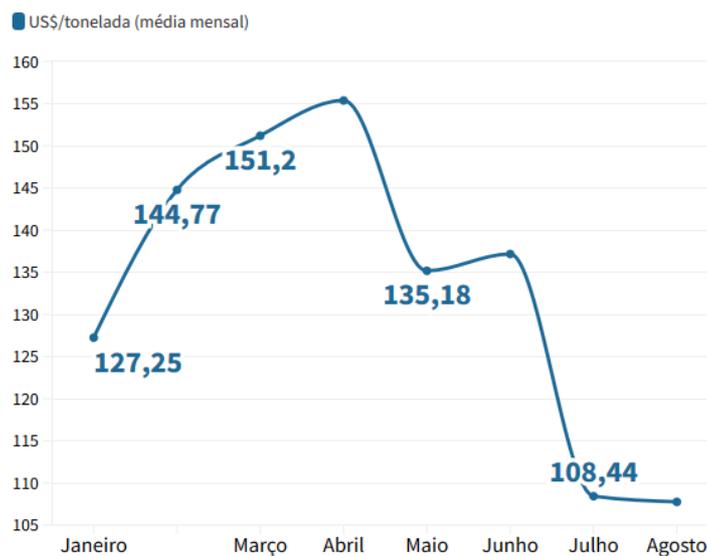
Tabela 4 – Dados econômicos trimestrais – Brasil – 2021-2022

Arrecadação total de impostos (incluindo Cfem)			
2022 – 1º trimestre	2022 – 2º trimestre	2022 – 3º trimestre	
R\$ 19,4 bilhões	R\$ 19,7 bilhões	R\$ 26,1 bilhões	
2021 – 1º trimestre	2021 – 2º trimestre	2021 – 3º trimestre	2021 – 4º trimestre
R\$ 24,2 bilhões	R\$ 27,1 bilhões	R\$ 37,5 bilhões	R\$ 28,1 bilhões
Faturamento do setor mineral			
2022 – 1º trimestre	2022 – 2º trimestre	2022 – 3º trimestre	
R\$ 56,2 bilhões	R\$ 57 bilhões	R\$ 75,8 bilhões	
2021 – 1º trimestre	2021 – 2º trimestre	2021 – 3º trimestre	2021 – 4º trimestre
R\$ 70 bilhões	R\$ 78,7 bilhões	R\$ 108,7 bilhões	R\$ 81,5 bilhões

Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. Mineração em Números. Dados Econômicos Trimestrais. Disponível em: <<https://ibram.org.br/mineracao-em-numeros/>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

Conforme se verifica na tabela, apesar do crescimento verificado no 3º trimestre de 2022 com relação ao 1º e 2º do mesmo ano, nota-se um desempenho global para o ano bastante inferior a 2021. Segundo analistas consultados para reportagem do jornal *Diário do Comércio*⁸, a queda tem relação com a desvalorização internacional do minério de ferro (Gráfico 7), que, por sua vez, está ligada ao desaquecimento do mercado imobiliário chinês e às incertezas com relação à crise na Europa. De acordo com a reportagem, na comparação do acumulado dos oito primeiros meses deste ano com o mesmo período de 2021, o Estado de Minas Gerais registrou queda de quase 36% no valor exportado do minério de ferro (na modalidade em que o comprador assume os custos e riscos do transporte do produto), o que tem influenciado nas decisões das mineradoras de rever as projeções de produção para o presente ano.

Gráfico 7 – Cotação internacional do minério de ferro refinado 62% – jan-ago/2022



Fonte: HENRIQUE, Thyago. Cotação do minério de ferro recua quase 35%. *Diário do Comércio*, 14 set. 2022. Fonte primária: Portal Investing.

Apesar de sua limitação para a avaliação da política pública, a escolha do acompanhamento dos dados da Cfem ofereceu a esta comissão um retrato atual da produção mineral no Estado. Mais uma vez, constatou-se a relevância da atividade minerária para a

economia do Estado de Minas Gerais e dos municípios situados no Quadrilátero Ferrífero, assim como para aqueles produtores de ouro e nióbio – Paracatu e Araxá.

Adicionalmente, a escolha da temática oportunizou o conhecimento dos principais municípios afetados pela mineração – sobre os quais não havia levantamento oficial até o advento da Lei Federal nº 13.540, de 2017. Nesse contexto, chamaram-nos a atenção os relevantes repasses recebidos por Sabinópolis, São Joaquim de Bicas e Governador Valadares, ligados à mineração de ferro.

Por fim, o estudo dos valores arrecadados/repassados em compensação pela exploração mineral trouxe novamente ao foco da discussão a necessidade de se aprimorar a transparência, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sobre a aplicação dos valores recebidos da União a título de Cfem⁹. Conforme previsto na Constituição Estadual e na legislação específica, é preciso assegurar que tais recursos sejam devidamente direcionados para a diversificação econômica dos municípios mineradores – assim como daqueles afetados pela mineração –, para o desenvolvimento mineral sustentável, para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a proteção e recuperação do meio ambiente. Nesse contexto, entendemos pertinente encaminhar pedido de providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para que disponibilize meio acessível para a divulgação de tais informações.

Diante desse apanhado, avaliamos positivamente a escolha do tema da arrecadação e da distribuição da Cfem como objeto de acompanhamento intensivo por esta comissão em 2022. Não obstante, como decorrência das limitações e das conclusões do estudo realizado, recomendamos a eleição de outro assunto para monitoramento em 2023. Uma possibilidade, que deixamos como sugestão para avaliação da nova composição da comissão, seria justamente o acompanhamento da aplicação da Cfem por parte do Executivo estadual. Caso o pedido de providências ainda não tiver sido atendido, o acompanhamento poderá ser realizado por meio de pedidos de informação e audiências públicas.

Outra possibilidade de tema para uma edição futura do Fiscaliza Mais da Comissão de Minas e Energia seria o Plano Estadual de Mineração, atualmente em construção no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. Nas pesquisas complementares que realizamos para contextualizar os dados da Cfem, fomos surpreendidos pela publicação de uma versão atualizada (em junho de 2022) do Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais, editado originalmente em 2020. Como mencionado, o documento é parte dos esforços de construção do citado plano, que pode ser considerado a iniciativa mais relevante da atual política pública estadual voltada para o setor. Segundo o portal eletrônico da Sede, o plano:

(...) terá como objetivo orientar a gestão da política minerária em Minas Gerais, de forma a tornar o Estado mais competitivo e atrativo no ramo e, contribuindo para consolidar a posição de Minas Gerais como um importante *player* nacional e internacional do mercado de mineração.

O Plano conterà perspectivas e diretrizes que apoiarão e orientarão a atividade minerária no Estado, mas de forma social e ambientalmente responsável, buscando estimular o desenvolvimento de cadeias produtivas ligadas direta ou indiretamente à mineração.

Estarão presentes no plano dados relevantes ao setor, como aspectos geológicos, econômicos, regulatórios, tributários, ambientais e relativos a tecnologia e inovação. Com base nestes aspectos, o PEM analisará os desafios que a mineração enfrenta atualmente em Minas Gerais e construirá cenários futuros para cada um destes aspectos.

O portal eletrônico, no entanto, não oferece informações mais detalhadas sobre o cronograma de elaboração e conclusão do plano – o que seria de grande interesse desta comissão, assim como de toda a sociedade mineira. Nesse sentido, julgamos pertinente encaminhar também pedido de informações à Sede sobre o andamento desses trabalhos.

Assim, ao concluirmos este relatório, apresentaremos dois requerimentos, quais sejam:

– Pedido de providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para que torne públicas – e facilmente acessíveis pelos cidadãos interessados – as informações relativas à aplicação das parcelas da Cfem executadas pelo Estado de Minas Gerais, de modo a assegurar a transparência na gestão desses recursos.

– Pedido de informações ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico sobre o cronograma de elaboração e a previsão de conclusão do Plano Estadual de Mineração.

Com as respostas aos pedidos aqui formulados, esta Comissão de Minas e Energia certamente terá subsídios qualificados para seus trabalhos na próxima legislatura.

V – Anexos

Requerimentos	
RQC 11.821/2022	Requerimento de reunião com convidados para debater as perspectivas e desafios para o setor mineral do Estado em 2022, com a participação da Agência Nacional da Mineração – ANM –, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e do Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram.
RQN 10.766/2022	Requerimento de pedido de informações à Agência Nacional de Mineração – ANM – sobre diferenças entre dados constantes nos relatórios de arrecadadores da Cfem, disponíveis no site da agência, e na plataforma Observatório Cfem. Requereu-se, ainda, o encaminhamento formal, a cada bimestre, dos dados de arrecadação mensal da Cfem proveniente da exploração dos minérios de ferro, ouro e nióbio no Estado de Minas Gerais e de distribuição mensal das cotas-partes da Cfem para o Estado de Minas Gerais e para o conjunto dos municípios mineiros, por produto (minérios de ferro, ouro e nióbio), de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Rafael Martins, presidente e relator.

¹Este relatório e as demais atividades desenvolvidas no âmbito do Fiscaliza Mais estão disponíveis em <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza-mais/>, na seção criada para cada Comissão.

²AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Relatórios Cfem: arrecadação a partir de 2004. Disponível em: https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem_muni.aspx?ano=2021&uf=MG#> e em https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem_substancia.aspx. Consulta em: 27 set. 2022.

³INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. Contribuição do Setor Mineral para o Desenvolvimento Socioambiental em Minas Gerais. Apresentação para o Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Belo Horizonte, 15.09.2021. Disponível em:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/reunioes/uploads/ahSVf4Go8xokSTYszUUrZz_dzNryS4c_.pdf. Acesso em: 28 out. 2022.

⁴MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais. 2ª edição (ampliada e revisada). Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/projetos/projeto/1081>. Acesso em: 7 out. 2022.

⁵Tal vedação, no entanto, não se aplica ao pagamento de dívidas para com a União e suas entidades e ao custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública. Nos termos da norma, os recursos originários da Cfem também podem ser utilizados para capitalização de fundos de previdência. (Lei Federal nº 7.990, de 1989).

⁶AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Observatório da Cfem. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDA5NGMyYmYtOWQyMi00NzA1LWFhOTQtNmU5NjEyMTI3ZDMxIiwidCI6ImEzMDgzZTIxLTc0OWItNDUzNC05YWZhLTU0Y2MzMTg4OTdiOCJ9&pageName=ReportSection7a43f884dc43352e5953>. Acessos: 8-16 nov. 2022.

⁷Nos dados de distribuição da Cfem relativos ao ferro, assim como ao ouro e ao nióbio, verificamos padrões de concentração dos repasses destinados aos estados-membros nos meses de junho e julho, e aos municípios afetados, no mês de janeiro. Por esse motivo, optamos por limitar os gráficos de distribuição de Cfem (Gráficos 4, 5 e 6) aos repasses destinados aos municípios produtores, que ocorreram todos os meses, com exceção de março.

⁸HENRIQUE, Thyago. Cotação do minério de ferro recua quase 35%. Diário do Comércio, 14 set. 2022. Disponível em: <<https://diariodocomercio.com.br/economia/cotacao-do-minerio-de-ferro-recua-quase-35/>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

⁹Entre as recomendações do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho, aprovado nesta casa em 12/9/2019, esteve o pedido direcionado à Secretaria de Estado de Fazenda para que tornasse públicas as informações relativas à aplicação das parcelas da Cfem executadas pelo Estado de Minas Gerais, de modo a assegurar a transparência na gestão desses recursos. Por meio de ofício, recebido por esta Casa em 12/11/2019, o Poder Executivo informou que a execução orçamentária dos recursos originários da Cfem estaria disponível no Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais. No entanto, tais informações não foram localizadas no referido portal – nem naquela ocasião, nem no momento da finalização deste relatório, em novembro de 2022 –, o que sinaliza a dificuldade imposta ao cidadão para acessá-los, senão a própria ausência de sua divulgação.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/11/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Clara Duarte Caires, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Hely Tarquínio;

exonerando Arlete Guimarães Rocha, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Carlos Eduardo Vaz Martins, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

exonerando Cristiane Alves Sabino Silva, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betinho Pinto Coelho;

exonerando Edmilson de Souza Carmo, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

exonerando Júnia de Lima Caetano Fonseca, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

exonerando Lilian Mangiapelo Reis, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

exonerando Marivaldo Rodrigues Damaceno, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

exonerando Ulisses Acacio de Alcantara, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betinho Pinto Coelho;

exonerando Vanessa Loyola Rodrigues, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Ana Maria Corrêa Conegundes, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Cristiane Alves Sabino Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Edmilson de Souza Carmo, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

nomeando Júnia de Lima Caetano Fonseca, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Marivaldo Rodrigues Damaceno, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;
nomeando Michelle Guimarães dos Santos, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;
nomeando Reila Ferreira de Souza Silva, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;
nomeando Ulisses Acacio de Alcantara, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.036, de 4/4/2022, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 21/11/2022, o servidor Ronaldo Teixeira da Silveira, CPF nº 497.728.726-68, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-52, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.